ANNO XLIII. NUMERO 125. SABBADO 1 DE JUNHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

2 Lua nova aos 2 m. da t.
9 Quarto cresc. as 3 h. e 45 m. da m.
17 Lua cheia as 2 h. e 3 m. da m.
25 Quarto ming. as 2 h. e 36 m da m.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. S. João p. m., S. Ramulfo.
28 Terça. Ss. Senador, Podio e Justo bb.
29 Quarta. S. Maximiniano b., S. Maximo m.
30 Quinta. ✠ ASSENÇÃO DO SENHOR.
31 Sexta. S. Petronilla m., S. Lupicino b.
1 Sabbado. Ss. Firmo e Felino mm.
2 Domingo. Ss. Marcellino presb. e Prostico mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 m. da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez: para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Expediente.

Circular aos presidentes de provincia.—Illm. e Exm. Sr.—Augmentando progressivamente a corrente da emigração para este imperio, e sendo provavel que tome em breve as proporções desejadas, tem o governo imperial determinado encaminha-la para as differentes provincias, e destribui-la segundo as condições mais apropriadas ao seu estabelecimento.

E porque seja necessario reunir esclarecimentos, mediante os quaes se proceda com o devido acerto e segurança neste importante assumpto, convém que V. Exc. informe sem demora, que terrenos devolutos existem nessa provincia preferiveis para a formação de nucleos coloniaes, já por sua fertilidade, já pela facilidade das communicações fluviaes, maritimas ou terrestre com declaração da área dos medidos e demarcados dos actuaes centros de colonisação, data em que foram fundados, conveniencia de lhes serem aggregados os emigrantes recemchegados, mediante o alargamento da sua circumscripção territorial, ou necessidade de se crearem novas colonias.

Sendo obvia a influencia que sobre o futuro do paiz tem de exercer este objecto, recommendo-o muito especialmente á attenção de V. Exc. que por sua solicitude e actividade deve concorrer para se tornarem effectivas as providencias que o governo imperial tem adoptado e deseja realisar com promptidão e efficacia.

Outrosim, como os sacrificios feitos pelo estado neste empenho já são grandes, e tendem a avultar muito mais, é urgente que V. Exc., perante a assembléa legislativa dessa provincia, demonstre a utilidade de contribuirem os cofres provinciaes com o contingente pecuniario com as forças do seu orçamento, para o fim de secundar o governo imperial no intuito de attrahir á colonisação e dotar o paiz com esse magno elemento de civilisação e industria.

MINISTERIO DA MARINHA.

DECRETO N. 3,858 DE 8 DE 1867.

Manda observar nas arrematações e contractos de obras da marinha, o regulamento que baixou com o decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862.

Convindo prevenir as contestações e prejuizos que podem provir, como a experiencia já tem demonstrado, da falta de certas precauções e garantias nos contractos de obras celebradas pela administração da marinha; e por outro lado sendo para desejar maior uniformidade possivel nos principios e regras seguidos pela administração publica a respeito de serviços e actos da mesma natureza: Hei por bem de accordo com a minha imperial resolução de 1º de dezembro do anno proximo preterito, tomada sobre consultas das secções reunidas de guerra e marinha e de justiça e estrangeiros do conselho de estado de 7 de novembro do referido anno, decretar o seguinte:

Art. 1.º Nas arrematações e contractos de obras do ministerio da marinha, bem como nos fornecimentos destinados ás ditas obras, observar-se-hão as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862, concernente aos serviços analogos que estão a cargo do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Art. 2.º As juntas a que se refere o dito regulamento n. 2,926 de 14 de maio de 1862 serão os conselhos, ou as autoridades a quem a legislação especial da marinha competem os actos relativos ás adjudicações e contratos de obras que pertencem a este ministerio.

Por archivo central nos termos do art. 2º se entenderá o archivo ou deposito da repartição que for competente, na côrte e nas provincias, para executar as ordens relativas ás obras civis ou milhares da marinha, conforme as leis e regulamentos em vigor.

Art 3.º As arrematações por meio de propostas em cartas fechadas, quando este processo tenha lugar, em conformidade do art. 8º regulamento de 1862, serão autorisadas, na côrte por este ministerio, e nas provincias pelas respectivas presidencias, que ouvirão antes aos inspectores dos arsenaes de marinha, e onde os não houver aos engenheiros encarregados da direcção ou fiscalisação das obras.

Art. 4.º Ficam revogados quaesquer ordens, regulamentos ou instrucções em contrario.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1867, 46º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Affonso Celso de Assis Figueiredo.*

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 6 de março de 1867.

1ª secção.

N. 135.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Respondo o officio que V. Exc. me dirigio em 5 do corrente, sob n. 340, dizendo que pode V. Exc. mandar contemplar na relação dos guardas nacionaes e recrutas que tem de seguir para a côrte no vapor que se espera do norte os que tiverem prazo para provarem isenção e que já se acham findos ditos prazos.

N. 136.—Dito ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de informar sobre o que pede Francisco Alves dos Santos, no incluso requerimento.

N. 137.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar effectuar a praça do recruta Clemente José de Lima, no deposito especial de instrucção, o qual deve ficar pertencendo.

N. 138.—Dito ao mesmo.—Haja V. Exc. de informar sobre o que pede José Salustiano de Araujo, no requerimento que aqui ajunto com o officio do Dr. chefe de policia, datado de 5 do corrente, o. 1,368.

N. 139.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta Joaquim José de Sant'Anna 3º, que serve de arrimo a sua velha mãi e a duas irmãas menores.

N. 140.—Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Por parte do director do arsenal de guerra, serão enviados para esse presidio no vapor da companhia Pernambucana, que deve largar do porto desta capital no dia 10 do corrente, os objectos mencionados na relação por cópia inclusa; o que declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 141—Dito ao mesmo.—Para esse presidio serão enviados no vapor que tem de largar do porto desta capital no dia 10 do corrente, cinco sentenciados, cujos nomes constam da relação n. 1 e guias juntas, a que vão annexas as de alguns réos constantes da relação n. 2, que existem sem ellas nesse presidio; o que declaro a V. S. para seu conhecimento.

Relação n. 1 a que se refere o officio supra.

Damião Vieira da Silva, com guia.
Joaquim José da Silva, idem.
Joaquim Marinho Falcão, idem.
Francisco Pereira da Luz, idem.
Galdino José Rodrigues, sem guia.

Relação n. 2 a que se refere o officio supra.

Antonio Romeiro.
Antonio Luiz de Araujo Campos.
Antonio Rodrigues Caetano.
Angelo José Francisco.
Bento Neminha.
Domingos Rodrigues Souto.
Francisco Xavier de Carvalho Villa-Real.
Gil Estaquio da Motta.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel do Carmo.
Manoel José de Souza Ribeiro.
Manoel Rodrigues Cardoso.
Maria Josepha Lopes.
Narciso Luiz Corrêa.
José Fernandes de Mendonça.
Joaquim de Magalhães Couto.
João de Souza Dias Valladão.
João Pedro de Souza.
Jeronymo Pires da Silva.
João Mathias de Souza.
José Joaquim dos Santos.
Joaquim José Moreira Sobrinho.
Pedro, escravo.
Tiburcio, dito.

N. 142.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. entregar ao tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia n. 1 da guarda nacional desta capital, duzentas armas do adarme 13, das que vieram ultimamente da côrte, fazendo recolher a esse arsenal as que por inutilisadas forem sendo mandadas apresentar por parte do mesmo tenente-coronel.

N. 143—Dito ao mesmo.—Envie-me Vmc. quanto antes uma nota do armamento e correame que tem sido fornecido ao batalhão n. 12 de infantaria da guarda nacional de Goyanna, com declaração das pessoas a quem foram entregues.

N. 144.—Dito ao conselho de compras navaes.—Ficam approvados os contratos que celebrou o conselho de compras navaes com diversas pessoas para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha os objectos de material da armada, de que trata o mesmo conselho em officio de 5 do corrente a que respondo.

2ª secção.

N. 145.—Officio ao commandante superior do Recife.—Remettendo incluso o officio do tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio a que allude o de V. S. n. 57 de 31 de janeiro ultimo, e bem assim cópia da informação ministrada pelo commandante superior de Olinda e Iguarassú, acerca do tenente daquelle batalhão José Joaquim Lopes de Almeida, que tem commettido a ausencia de que trata o § 2º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, tenho a recommendar-lhe que proceda a respeito do referido tenente de conformidade com as instrucções annexas ao decreto n. 3,535 de 25 de novembro de 1865.

N. 146.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que acabo de recommendar ao director do arsenal de guerra que mande entregar ao tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia n. 1 desta capital, duzentas armas do adarme 13, das que vieram ultimamente da côrte, fazendo recolher ao mesmo arsenal as que por inutilisadas forem sendo apresentadas por parte daquelle tenente-coronel.

N. 147.—Dito ao commandante superior do Brejo.—Inteirado pelo officio de V. S. de 10 de janeiro ultimo, de que o commandante interino do batalhão n. 37 de infantaria capitão Peregrino Americo Leite, pretextando molestia, deixou de prestar a força, que segundo a ordem desse commando superior de 6 daquelle mez, devia apresentar-se para escoltar presos para esta capital, tenho a dizer-lhe em resposta que submetta o referido capitão á conselho de disciplina, nos termos da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

N. 148.—Dito ao delegado do termo de Caruarú.—Achando-se restabelecida, como me declarou o provedor da Santa Casa de Misericordia em officio de 4 do corrente, Maria de tal, que Vmc. remetteu para esta capital, afim de ser tratada de alienação mental, recommendo-lhe que assim o faça constar aos parentes dessa mulher para que a mandem receber com urgencia, entendendo-se para isso com o referido provedor.

N. 149.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Autoriso Vmc. a dar baixa do corpo sob seu commando, a Vicente Ferreira de Paiva, como solicitou a respectiva mãi, visto ter provado ser elle menor de 18 annos.

3ª secção.

N. 151.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Approvando nesta data os contratos que celebrou o conselho de compras navaes com diversas pessoas para fornecer ao almoxarifado do arsenal de marinha os objectos indicados no officio e termo por cópia inclusos, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 152.—Dito ao mesmo.—Deferindo o incluso requerimento do tenente Francisco Antonio de Sá Barreto Junior, sobre que informou V. S. em officio de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 112, recommendo que mande pagar ao supplicante o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos, pois que tendo elle ficado nesta provincia com licença da presidencia, visto estar doente, como se verificou em inspecção de saude, não póde perder taes vencimentos.

N. 153.—Dito ao mesmo.—Em deferimento ao incluso requerimento do coronel de infantaria do exercito José da Silva Guimarães, sobre que versa a sua informação de hontem, sob n. 129, recommendo a V. S. que mande pagar opportunamente de conformidade com o aviso de 14 de novembro do anno proximo passado, o soldo e etape a que tiver direito o supplicante correspondente ao tempo em que esteve no gozo da licença de tres mezes que lhe foi concedida por esta presidencia em virtude do parecer da junta de saude, para seu tratamento.

N. 154.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. em vista do competente certificado, pagar ao arrematante da estrada de Beberibe a importancia da segunda prestação a que tem direito, por haver executado obras correspondentes a essa prestação, segundo consta do officio do chefe da repartição das obras publicas datado de hontem e sob n. 53.

N. 155.—Dito ao mesmo.—A Jeronymo Pereira Marins, ou a Evaristo Mendes da Cunha, mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, e em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Brejo da Madre de Deus com officio de 16 de fevereiro ultimo, os vencimentos correspondentes ao mez de janeiro deste anno dos guardas nacionaes destacados naquella villa.

N. 156.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista das folhas e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio do Pão d'Alho com officios de 11 de fevereiro ultimo e 2 do corrente, mande pagar se não houver inconveniente os vencimentos do official e praças destacadas naquella villa, durante os mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 157.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Nesta data autorisou-se á thesouraria provincial a pagar ao arrematante da estrada de Beberibe, em vista do competente certificado a importancia da segunda prestação, a que tem direito, segundo consta do citado officio que fica assim respondido.

4ª secção.

N. 158.—Officio ao Exm. Sr. vigario capitular.—Rogo a V. Exc. se digne de informar, se os terrenos onde estão collocados, no povoado do Campo Grande, os dous poços de que trata a inclusa petição de diversos moradores e proprietarios alli residentes e a informação da camara municipal desta cidade sob n. 10 de 27 de fevereiro proximo findo, pertencem ao patrimonio dos conventos da Gloria, Olinda e Iguarassú.

N. 159.—Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia dos Affogados.—Não se tendo reunido em sua segunda reunião a junta de qualificação dessa freguezia no corrente anno pelos motivos declarados no officio incluso por copia do secretario dessa junta José Marcelino Alves da Fonceca, datado de 4 do corrente, recommendo a Vmc. que nos termos do aviso n. 236 de 17 de outubro de 1849 marque novo dia para a celebração da referida segunda reunião observando-se a semelhante respeito todas as formalidades da lei.

N. 160.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia da Gloria do Goitá.—Não tendo, na 3ª dominga de janeiro ultimo, funccionando a junta de qualificação dessa freguezia pelos motivos declarados em seu officio de 2 de fevereiro proximo findo, recommendo a Vmc. que guardado o praso e mais formalidades da lei faça nova convocação e reuna a referida junta no dia 28 de abril proximo vindouro, que para isso fica designado.

N. 161.—Dito a camara municipal do Recife.—Em vista da informação da camara municipal do Recife de 27 de fevereiro proximo findo sob n. 10 dada com referencia a petição de diversos proprietarios e moradores do povoado do Campo Grande recommendo a mesma camara que mande levantar a planta d'aquelle povoado a que se refere a sua citada informação.

N. 162—Dito a junta revisora da freguezia dos Affogados.—Não tendo acompanhado a lista dos cidadãos qualificados votantes na freguezias dos Affogados no corrente anno que me remetteu a junta revisora com o seu officio de 2 de fevereiro proximo findo a relação dos cidadãos novamente incluidos na referida qualificação cumpre que me a envie com a possivel brevidade.

N. 163.—Dito ao inspector da saude publica.—Informe Vmc. sobre o que solicita no incluso requerimento o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

N. 164.—Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o padre José Modesto Pereira de Brito, parocho collado da freguezia do Senhor Bom Jesus do Exú, e bem assim o que a esse respeito informou o Exm. vigario capitular em officio de 2 do corrente, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

N. 165. Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o officio do director geral da instrucção publica de 23 de fevereiro proximo findo sob n. 56, resolve conceder a exoneração que pedio o Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão do lugar de delegado litterario da freguezia de Santo Antonio desta cidade para o substituir ao Dr. Joaquim Maria Carneiro Villela.

N. 166.—Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar por conta do ministerio da guerra no 1º vapor que seguir para o presidio de Fernando os objectos mencionados na relação por copia inclusa os quaes serão remettidos para bordo do mesmo vapor por parte do director do arsenal de guerra.

Expediente do secretario do governo do dia 6 de março de 1867.

1ª secção.

N. 167.—Officio ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio se ordem ao gerente da companhia Pernambucana para fazer transportar em um dos vapores os objectos que V. S., segundo o seu officio n. 63 desta data, tem de remetter para o presidio de Fernando.

2ª secção.

N. 168.—Officio ao commandante superior do Pão d'Alho.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que transmittio a thesouraria provincial para os fins convenientes as folhas e prets que em duplicata vieram anne xos aos seus officios de 11 de fevereiro ultimo e 2 do corrente, os quaes ficam asim respondidos.

N. 169.—Dito ao commandante superior do Brejo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 16 de fevereiro ultimo, que transmitto a thesouraria provincial para o fim indicado no citado officio, o pret em duplicata a que se refere aquelle officio.

4ª secção.

N. 170.—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data, e em vista do seu officio de 23 de fevereiro proximo findo sob n. 56, resolvido conceder a exoneração que pedio o Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão do lugar de delegado litterario da freguezia de Santo Antonio desta cidade e nomear para o substituir ao Dr. Joaquim Maria Carneiro Villela, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento, enviando-lhe o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

GOVERNO DO BISPADO
SEDE VACANTE.

Expediente do dia 27 de maio de 1867.

Officio ao Exm. presidente da provincia.—Respondendo definitivamente ao officio dessa presidencia de 25 do proximo passado, que solicita o meu parecer sobre o projecto n. 71 de 1866, que veio incluso, e pelo qual a assembléa provincial pretende transferir para o povoado de Tamandaré a séde da freguezia de Una, servindo de matriz a capella de S. José de Tamandaré, tenho a dizer a V. Exc. que não posso prestar a minha annuencia ao mencionado projecto, pelas razões que passo a expender.

Não estando a matriz de Una collocada no centro da freguezia, visto como fica ella duas leguas distante da praia de Tamandaré, e seis leguas distante da extrema opposta; se fosse transferida para Tamandaré, ainda seria peior, porque então ficava em uma extremidade da freguezia, e com oito leguas de distancia á extremidade opposta, o que é muito inconveniente para o regimen da freguezia e regular distribuição do pasto espiritual. Ja' a mesma assembléa provincial pretendeu transferir a matriz de Una para o lugar denominado *Propriedade*, que fica mais no centro da freguezia; porém nesse lugar não ha um templo, e fôra mister construir uma nova matriz; pelo que não foi avante essa transferencia.

Allega-se em favor da transferencia que a matriz actual está arruinada; porém mal estava a religião e os povos se, quando uma matriz se acha arruinada, o remedio fosse transferir a sua séde para outra parte, e deixar o templo arruinado vir abaixo. No meu modo de pensar o estado deploravel em que se acha aquelle templo, provém mesmo dessas pretenções encontradas, em virtude das quaes, uns querem a matriz neste lugar mais commodo, outros naquelle mais conveniente; e ninguem cura de reparar o templo do Senhor que cahe em ruinas.

A capella de S. José de Tamandaré, que se pretende erigir em matriz, com quanto se ache limpa, não tem proporções para ser transformada em matriz, e, no dizer de um parocho respeitavel, não tem capacidade de ser nem ao menos capella curada, quanto mais matriz.

A transferencia da matriz para o povoado de Tamandaré, importaria a necessidade de construir-se alli uma nova matriz, o que seria muito mais dispendioso do que concertar a actual. Além disso, a capella de Tamandaré não tem patrimonio canonico e faltam lhe todos os paramentos e alfaias ainda os mais indispensaveis.

Ja' vê pois V. Exc. que a capella de S. José da Tamandaré, não só pela sua posição topographica, como pela sua demasiada pequenhez e deficiencia dos objectos mais necessarios para o Culto Divino e administração dos Sacramentos, não esta' nas condições de ser erigida em matriz. Fôra para desejar que a assembléa provincial na presente legislatura votasse uma quota para se reparar a actual matriz de Una: se porém não se realisar este meu desejo, aguardarei que vá para alli um paro.

FOLHETIM

O ARMEIRO DE MILÃO.

POR

PONSON DU TERRAIL

Parte segunda

III

Enfada-se o rei.

(Continuação.)

Desdenhoso sorriso deslisou pelos labios de Henrique II.

— Eis ahi justamente—disse elle — no que a condessa e seus amigos poderiam muito bem enganar-se.

— Então— disse elle— tanto peior para elles. Porém, entretanto a condessa vive alegremente.

— Então que mais faz ella?

— Já o disse a V. M.; rodea-se dos seus amigos e arranja assim uma pequena côrte. O palacio da rua dos Liões está feito um Louvre em miniatura. Diverte-se a gente lá mais do que aqui.

— Isso não é difficil—suspirou o rei.—Aqui morre-se de enfado.

— A quem o diz V. M.!

E Raul suspirou.

— Depois—continuou elle — a condessa tem-se feito galante em excessos.

— Heim! —disse o rei arrebatadamente.

— Desde que V. M. a abandona, tem-se afoutado grande numero de adoradores, até então timidos.

— Amigo Raul—disse com secura Henrique II—acautella-te, não te tornes culpado do peccado da maledicencia.

— Ah! senhor...

— E quaes são esses adoradores?

— Ha alguns dez ou doze.

— Nesse caso —disse o rei, um pouco tranquillisado—o mal não é grande; quando ha embaraço na escolha, nunca se escolhe.

— Bem se vê que V. M. não sabe a historia do castiçal.

— Qual é essa historia?

— Se V. M. m'o quer permitir, marrar-lh'a-hei.

— Falla —disse o rei sentando-se.

— Um velho, senhor - começou o pagem —tinha uma mulher tão formosa, quanto elle era feio. Por consequencia, era ciumento como um tigre, e tinha mandado chumbar solidas grades á janella da sua dama, para prevenir qualquer escalada nocturna. Depois, passava muitas vezes a noute inteira á sua janella collocado exactamente defronte da de sua mulher, o que lhe permittia de dia ver distinctamente tudo o que ella fazia. Porém, quando a noute era escura, o ciumento marido, por mais que se chegasse á sua janella, nada via por traz das vidraças da castellã, e então enfurecia-se, e sua imaginação perturbada mostrava lhe legiões de amantes dançando um galope infernal no quarto de sua mulher. O velho, senhor, dir-se-ha, poderia muito bem presentar-se inopinadamente no quarto de sua mulher e certificar-se pelos seus proprios olhos, de que ella dormia pacificamente na sua cama.

— De certo— interrompeu o rei — era muito mais simples.

— Sem duvida, senhor, porém o nosso homem era da peior raça dos ciumentos, dos que, a todo o custo, o não querem parecer.

— Muito bem. Então que fez elle?

— Teve uma idéa luminosa.

— Minha amiga— disse elle a sua mulher—soffro muito e tenho uma doença que julgava incuravel.

— Ah!—murmurou a castellã—erguendo para o céo os bellos olhos.

— Ora, consultei um magico muito habil na arte de adevinhar o futuro, que me disse que se, durante dez annos, deixasse um castiçal acceso no seu quarto, durante a noute, que eu recuperaria a saude.

— O remedio é facil!—respondeu a castellã — que na mesma noute accendeu o castiçal.

« O velho senhor tinha dito comsigo: Acceso o castiçal ninguem poderá entrar no quarto de minha mulher, sem que eu veja projectar-se a sua sombra átravez das cortinas. »

— Era dextro—observou Henrique II.

— E com tudo—respondeu Raul—o velho, senhor, tinha-se enganado.

— Como?

— A dama amava um galante cavalleiro, que era em mocidade e belleza o que o velho esposo era em fealdade e velhice. Ora, esse galante cavalleiro ia partir para as crusadas e supplicou á dama dos seus pensamentos, por um bilhete que lhe levou um pagem discreto, que lhe concedesse uma entrevista de alguns minutos para se despedir della. A dama não vio nisso inconveniente algum; porém, em vez de collocar o castiçal sobre o fogão, o que illuminaria todo o quarto, collocou-o sobre uma mezinha ao pé da janella.

Dessa meneira, as vidraças ficaram esplendidamente illuminadas, nenhuma sombra se projectou nas paredes visinhas e o velho senhor não pôde suspeitar que, a dous passos por traz do castiçal, o joven crusado tinha jurado a sua mulher que amaria sempre e esperaria com paciencia que ficasse viuva para lhe dar a sua mão.

— A historia é divertida — disse o rei rindo-se—porém não vejo que relação pode ter com os doze apaixonados da condessa.

— Nenhuma, a primeira vista, senhor.

— Então?

— Porém, no fundo, é a mesma historia.

— Como?

— Supponha V. M. que entre os doze apaixonados, hajam onze que representem o papel do castiçal.

O rei impallideceu; com tudo, affectou perfeita indifferença.

— Amigo Raul— disse elle — tens bem má lingua.

— Senhor, eu limito-me a simples supposições.

E Raul murmurou comsigo:

— Sirvo maravilhosamente a condessa esta noute; o rei tem ciumes, por isso ama-a ainda!

E continuou em voz alta:

— Sim, senhor; venho de casa da condessa e vi grandes preparativos.

— De que preparativos fallas?

— A condessa dá um baile.

— Quando?

— Esta noute.

— A quem?

— Aos seus amigos, de certo.

— E' justo, pois que ainda tem amigos.

— Um baile segundo a moda italiana, isto é, mascarado.

— Ah!

E o rei ficou ainda mais pensativo.

— Toda a gente levará uma mascara de velludo sobre o rosto, e cada um se disfarçará á sua vontade.

— Será divertido.

— Encantador, senhor, e como estamos no estio, dansar-se-ha nos jardins, que estão já illuminados *á giorno*.

— A condessa convidou-te?

— De certo, senhor, conto divertir-me até pela manhãa.

— Então tu divertes-te ainda?

— Algumas vezes, senhor.

— E nunca te enfadas?

— Nunca.

— Eu sou exactamente o contrario. Enfado-me sempre e nunca me divirto.

— Ora!—disse Raul—se V. M. que tem tanto espirito, se quizesse divertir esta noute?

— Que faria?

— Iria ao baile da condessa.

— Estás louco, amigo Raul.

— Não, senhor.

— Porém esqueces que a condessa está em desfavor.

— Não, de certo.

— E se vou ao baile, ser-me-ha preciso...

— V. M. pela sua vez, esquece que o baile é mascarado.

— E' justo.

— E que ninguem o reconhecerá, nem mesmo a condessa.

— Julgas?

— Estou certo d'isso.

— Com a breca— murmurou Henrique —tens na verdade, uma idéa singular!

— Aposto que V. M. teria extremo prazer em contar os apaixonados da condessa.

O rei franzio o sobr'olho.

— E procurar comigo, se ha ou não castiçal.

Raul era habil; acabava, pela segunda vez, de enterrar no coração do rei o dardo do ciume.

— Pela Paschoa! como dizia o rei Luiz XI meu predecessor—exclamou Henrique II —quero tirar isso a limpo.

— V. M. decide-se a vir?

— Sim.

— Viva—exclamou Raul — V. M. divertir-se-ha muito.

E o pagem não deixou ao rei tempo para reflectir; abrio um grande armario que se achava n'um dos angulos do gabinete de vestir, tirou de lá duas mascaras e um gibão de simples fidalgo italiano, tudo objectos que tinham pertencido ao monarcha no tempo em que era Delphim e que corria do Louvre para casa da condessa, e disse-lhe:

— V. M. quer-me permitir que lhe sirva de criado de quarto?

O rei mudou de vestidos, poz a marcara, envolveu-se dos pés a cabeça, n'um grande manto de côr escura e disse a Raul:

— O difficil, agora, é sahir do Louvre sem ser reconhecido.

— Descanse, senhor—respondeu Raul—vamos passar pela pequena escada que conduz aos aposentos que habitava a duqueza de E'tampes e sahiremos pela porta falsa do rio.

E Raul apagou as velas do camarim e abrio a porta com precaução, murmurando comsigo:

« Condessa deve-me um soffrivel favor! »

IV

O pavilhão mysterioso.

O officio de rei não deve ser cousa muito divertida, a julgar-se pela alegria que sentem os soberanos em encobrir a sua magestade sob um incognito momentaneo.

Quando Henrique II se vio na margem do rio e só com Raul, julgou-se remoçado dez annos e aspirou o puro ar da noute com voluptuosidade sem igual. Não era esse ar, para esse escravo da grandeza real, o vento da liberdade?

Ia ser senhor de si durante algumas horas. Esse soberano, diante de quem tudo se inclinava, alegrava-se por se vê momentaneamente desembaraçado do respeito da sua côrte, e tomou o braço do pagem com uma familiaridade que fez estremecer de orgulho este ultimo.

— A fé de rei, meu bom amigo—disse-lhe elle—é cousa encantadora o ser simples fidalgo, e eu daria de bôa vontade a minha corôa, pelo gibão-usado d'um fidalgote sem escudos nem ambição.

— No dia em que V. M. quizer negociar seriamente essa troca, só terá o embaraço da escolha.

— De véras?

— Supplico até a V. M. que me dê a preferencia.

O rei sorrio-se.

— Meu pobre amigo, se experimentasses durante quinze dias, pedir-me-ias para desfazer o contracto.

— Bah!

— Lembra-te de Damocles.

— Ora—murmurou o pagem—Damocles era calvo e era por isso que tinha medo. Eu tenho uma cabelleira espessa bastante para sustentar o choque de vinte gumes de espadas.

— E—perguntou o rei—sob que nome me apresentarás?

— Não o apresentarei.

— Porque?

— Porque não é costume n'um baile mascarado.

— Muito bem!

— Porém se V. M. deseja advertir a condessa da sua presença.

— Não, de certo.

—Ou ser apresentado á sua joven amiga...

— A' amiga da condessa?

— Sim, senhor.

— Então a condessa tem uma amiga?

— Nova e tão bella que faz perder a cabeça a todos os que a vêem.

— Ora essa!—murmurou o rei—eu não conhecia á condessa affeição alguma d'essa natureza.

— Data só de alguns dias.

— E quem é essa dama? E' da côrte?

— Não; é uma italiana. Além disso, nenhum dos senhores que frequentam a casa da condessa e que foram a Italia no sequito de V. M. a conhece.

— Como se chama?

— Marianna.

— E d'onde vem?

— Ninguem o sabe, excepto a condessa, e esta ultima parece que tem a peito guardar esse segredo. A joven anda sempre vestido de preto e creio que não assistirá ao baile, porque está de luto.

— Diabo!—murmurou o rei—o que me dizes disperta-me a curiosidade e faz-me desejar vê-la.

— Talvez tambem seja facil.

— Como, se ella não apparecer no baile?

Raul sorrio-se como homem que sabe o fundo das cousas, possue todos os segredos e tem nas mãos o fio de Ariadne dos labyrinthos mais inextricaveis.

— Encarrego-me— disse elle— de mostrar Marianna a V. M. e só tenho um receio.

— Qual?

— De que V. M. se apaixone immediatamente por essa joven.

— Estás louco!

— Ora! o amor é como os incendios; basta-lhe uma faisca....

Estas ultimas palavras de Raul fizeram com que o rei ficasse pensativo. Amava ainda Dianna, porém já, e talvez pela primeira vez, ousava conceber a esperança de outro amor, por conseguinte, a possibilidade de se subtrahir a essa influencia maldita e fatal que tinha soffrido durante tantos annos.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

'ho zeloso e activo, que saiba convidar os seus parochianos para o ajudarem na reparação do templo ao que elles de bom grado se prestarão, segundo sou informado.

E' este o meu parecer, e estas são as razões pelas quaes não posso dar o meu assentimento ao projecto n. 71 de 1866; o que espero que V. Exc. se dignará levar ao conhecimento da assembléa provincial.

—28—

Officio ao Exm. presidente da provincia.—Para que eu possa dar o meu parecer sobre os projectos da assembléa provincial, n. 44 do anno de 1865 e 46 do corrente anno, que me vieram ás mãos juntamente com o officio de V. Exc. de 24 deste mez, passo a officiar nesta data aos reverendos parochos respectivos, afim de que me esclareçam sobre a conveniencia ou desconveniencia da criação das novas freguezias, de que tratam os mencionados projectos.

Dito ao vigario de Panellas.—Tendo V. Rvma. estado ha pouco no lugar da freguezia do Bonito denominado Capoeiras, preciso que me informe em que estado se acha a capella que existe nessa povoação, se está bem conservada, ou se está a desabar, como ha pouco informou o Rvd. parocho, a ponto de se mandar retirar della as sagradas imagens; diga mais se esta capella tem patrimonio canonico, se está com proporções para ser erigida em matriz e se acha se provida de alfaias para o mister a que a destinam.

Espero que V. Rvma. me informará circumstanciada e conscienciosamente sobre os quizitos aqui mencionados, e sobre os mais que lhe puder suggirir o seu zelo pela prosperidade da religião e pelo bem espiritual dos povos.

Dito ao vigario do Bonito.—Tendo eu de dar o meu parecer sobre o projecto n. 46 da assembléa provincial no corrente anno, que creia no termo do Bonito uma nova freguezia, com a denominação de Capoeiras, tendo por matriz a capella de Nossa Senhora das Dôres de Capoeiras, como tudo consta do referido projecto, que incluso lhe remetto por cópia, u ge que V. Rvma. declare que vantagens espirituaes auferem os povos com a creação dessa nova freguezia, que distancia vai dessa matriz do Bonito á matriz da nova freguezia, e bem assim qual a distancia dessa mesma matriz do Bonito aos limites da nova freguezia: informe V. Rvma. que numero de fogos se compreendem na nova freguezia, ou qual a sua população; diga finalmente em que estado se acha a nova matriz, que dimenções tem, qual a sua posição a respeito dos limites da nova freguezia, se tem patrimonio canonico e se está provida de alfaias e do necessario para se celebrarem nella os officios divinos e para se administrarem os Sacramentos aos fieis.

Exponha V. Rvma. francamente e com a possivel brevidade quaes as conveniencias dessa nova criação de freguezia, afim de que eu possa fundamentar o parecer que a tal respeito tenho de dar á assembléa provincial.

(Igual mutatis mutandis ao vigario da freguezia de Agua Préta.)

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 29 de maio de 1867.

ORDEM DO DIA N. 350.

O brigadeiro commandante das armas faz publico a guarnição para os fins convenientes, que a presidencia declarou em officio de 27 do corrente, ter naquella data approvado provisoriamente a tabella dos valores da etape, pão alvo e forragem para a tropa de linha e cavalhada do deposito especial de instrucção, que tem de vigorar nesta provincia, no semestre a decorrer de julho a dezembro do presente anno, sendo o valor da etape 380 réis, do pão alvo 73 réis e da forragem 800 réis.

O mesmo brigadeiro determina que fique desligado do deposito dos recrutas, e addido ao citado deposito especial de instrucção, onde ja' esta' servindo o Sr. tenente reformado Henrique Carneiro de Almeida, e que na manhãa do dia 1º de junho proximo vindouro, se passe revista de mostra em os seus respectivos quarteis, a companhia de operarios do arsenal de guerra, aos voluntarios da patria destinados ao corpo que se esta' organisando para o serviço da guerra, e aos depositos pela ordem seguinte:

As 6 horas a companhia de operarios; as 6 1/2 ao deposito especial de instrucção; as 7 aos voluntarios da patria, as 7 1/4 ao deposito dos prisioneiros de guerra paraguayos; e finalmente as 7 3/4 ao deposito dos recrutas.

(Assignado)—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Esta conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem a assembléa com 22 deputados.

Lida e approvada a acta das antecedentes o Sr. secretario deu conta do seguinte expediente.

Um officio da camara municipal da villa de Pesqueira, pedindo que seja elevada a quota do seu orçamento futuro a 1:200$ para occorrer as despezas da mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do secretario do governo, remettendo por copia a informação ministrada pelo governador do bispado acerca do projecto n. 71 do anno passado.—A' archivar.

Outro do mesmo, communicando que em officio desta data o governador do bispado declarou que para poder dar seu parecer aos projectos de ns. 44 de 1865 e 46 deste anno, officiara aos respectivos parochos.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo copia do officio do desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, no qual scientifica o estado em que se acha a mesma Santa Casa, as necessidades de que se ressente, e propõe as medidas precisas.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento de João José Ribeiro, professor publico de instrucção primaria da povoação de Gravatá, pedindo que sejam equiparados seus vencimentos aos dos professores desta capital ou aos dos que se habilitaram na Escola Normal. A' commissão de ordenados.

Outro de Claudio Dubeux, pedindo a interpretação da lei n. 682. — A' commissão de legislação.

Foram approvados os pareceres da commissão de legislação, mandando ouvir ao Exm. presidente da provincia sobre a petição do padre Francisco Virissimo Bandeira, professor publico de instrucção primaria da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda; da commissão de orçamento municipal, mandando ouvir a camara municipal de Olinda, acerca do requerimento de Evaristo Vieira Lins Cavalcante; outro desta mesma commissão que acaba por um projecto orçando a receita e despeza das camaras municipaes da provincia para o exercicio de 1867 a 1868; outro finalmente da commissão de instrucção publica, creando na povoação de Tamandaré uma cadeira para o sexo feminino, mandando-se imprimir os dous ultimos.

Foram lidos e considerados objecto de deliberação mandando-se imprimir os seguintes projectos:

Um creando um 3º districto de paz na freguezia do Rio Formoso; outro autorisando o presidente da provincia a mandar fazer as obras que necessita o hospicio dos alienados; outro que manda construir uma ponte no lugar dos Coelhos que ligue o bairro da Boa-vista ao de S. José; outro autorisando o presidente da provincia a despender mais 5:000$ com a factura de uma ponte sobre o rio Ipojuca; dispensando-se da impressão um que extingue o Curso Commercial Pernambucano e revogando a lei n. 414.

O Sr. G. de Drummond, pela ordem, apresentou um requerimento o qual justificou-o, pedindo a nomeação de uma commissão para proceder exame nos livros do corpo de policia e nos da thesouraria provincial relativamente aquelle corpo, sobre factos reprovados que consta se tem dado, pronunciando-se em favor do requerimento o Sr. Ramos, e sendo approvado o requerimento foram nomeados os Srs. G. de Drummond, Ramos e Lopes Machado.

Passando a ordem do dia, approvou em 1ª discussão o projecto n. 53 deste anno que concede um anno de licença com vencimentos a Martinho da Silva Costa, professor publico de intrucção primaria da povoação de Apipucos, dispensando o interesticio a requerimento do Sr. J. do Rego Barros.

Approvou em 2ª o de n. 3 de 1865, que erige em matriz a capella da Senhora Sant'Anna na povoação do Sacco na comarca de Cabrobó.

Approvou mais com uma emenda em 2ª discussão o de n. 5 deste anno, que manda fazer uma estrada de rodagem á partir da estação d'Agua Preta, a margem esquerda do rio Jacuipe, e o de n. 42 tambem deste anno, que transfere para Nazareth os engenhos Barroca, Aldeia e Caraubas.

Approvou em 3ª com uma emenda o de n. 16 deste anno, que concede 6 mezes de licença com vencimento ao quartel-mestre do corpo de policia desta provincia Manoel Joaquim do Rego Barreto, bem assim o de n. 50, que abre um credito supplementar ao orçamento vigente para pagamento das despezas com os annaes da assembléa provincial.

Approvou em 1ª e 2ª o n. 31 deste anno que concede uma gratificação ao collaborador da secretaria do governo Silvino Antonio Rodrigues.

Posto em discussão o parecer adiado da commissão de legislação, sobre o projecto n. 84 do anno passado que regula o modo da apesentadoria dos collectores provinciaes e seus escrivães, fallaram acerca da sua materia os Srs. Cicero e Amorim, offerecendo aquelle um requerimento para ser ouvido o inspector da thesouraria depois de approvado o projecto que sendo posto a votos com o requerimento, foi este regeitado.

Entrando finalmente, em 1ª discussão o projecto n. 40 deste anno, que crea um lugar de recebedor das rendas desta provincia na margem do rio S. Francisco, na provincia das Alagoas, foi regeitado depois de orarem os Srs. Tiburtino, G. de Drummond, Ramos e J. do Rego Barros.

Levantou-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde, designando-se para ordem do dia a continuação da antecedente e a 1ª discussão dos projectos ns. 38, 59, 62 e 64 deste anno; 2ª dos de ns. 53 e 56 tambem deste anno.

— Hontem á tarde encerraram se os actos do Mez de Maria, nas igrejas da Santa Cruz, de S. Pedro, de S. José, da Madre de Deus, nos conventos do Carmo, S. Francisco e da Penha, com o mesmo espirito religioso, que presidio aos actos quotidianos desse mez.

Sobresahiram d'entre todos, os do hospicio da Penha, quer pela extraordinaria concorrencia de povo e quer pelo recolhimento e devoção com que foram celebrados todos os actos, devido isso principalmente a sympathia de que gosam os missionarios capuchinhos e ao fervor religioso de seus dignos prefeito e vice-prefeito, os Rvms. frei Seraphim e frei Fidelis, que sobre si tomaram a espinhosa tarefa de exhortarem diariamente o povo, com homilias analogas á solemnidade diaria; o que desempenharam da maneira a mais satisfactoria possivel.

Cada dia empregaram-se todos os missionarios, desde 4 e meia até 11 horas da manhãa, em ouvir de confissão aos fieis que ahi iam buscar conforto; adiando em muitos delles alguns para os seguintes; subindo á mais de duas mil as communhões nos ultimos tres dias.

Na noute de quinta e madrugada de sexta feira (ante-hontem e hontem), apezar da chuva que cahia não diminuio mas sim augmentou a concorrencia, de povo, vindo até dos mais remotos extremos da cidade. O Rvm. frei Seraphim occupou-se, na noute de quinta feira, na sua homilia, do mysterio da Eucaristia, concluindo pela descripção da custodia, que ultimamente recebeu o convento da Europa.

Hontem, á tarde, foi benzida a custodia, com toda a solemnidade, seguindo se-lhe o *Te Deum* de encerramento, no qual occupou a tribuna sagrada o illustrado frei Fidelis, que por cerca de uma hora prendeu a attenção do povo, descrevendo as vantagens da devoção do mez de Maria, e os bens que alcançam aquelles que com fervor verdadeiro celebram-a.

— Estréou em a noite de 29 do passado, no Santa Isabel, a companhia que o Sr. D. José Amat trouxe do Rio da Prata, sob o titulo des *Bouffes Parisienses.*

Seria por demais pretencioso quem se julgasse com direitos a' uma boa companhia lyrica, mediante os fracos recursos de que despunha o Sr. Amat; assim é que a companhia que estréou no Santa Isabel, longe de satisfazer a's exigencias de um publico acostumado ao canto italiano, causou uma desagradavel impressão.

Todavia convém não condemnar esses estrangeiros, que vieram de boa vontade procurar um seio amigo entre nós, sem ao menos ter bastantes fundamentos para a censura.

A companhia tem o seu repertorio em um genero pouco conhecido entre nós, e, pois, é preciso muita prudencia para julga-la.

Longe de nós o pensamento de julga-la boa *in limine*, mas tambem é mister que sejamos poupados na censura.

A estréa não agradou, convimos; mas perguntase: póde-se dominar a emoção que se apodera da gente, em um momento solemne como o em que o artista exibe ao publico, uma primeira prova de sua capacidade?.... e estara' livre dessa influencia funesta que se apodera do espirito o artista modesto, que tem recei de uma ma' recepção embora tenha consciencia de si?

Não!

E' força, pois, confessar que uma primeira representação, não pode offerecer materia bastante para uma acre censura.

A companhia não agradou, mas foi isso devido, além da emoção dos artistas, a' ma' escolha das peças que fizeram á sua estréa.

Se ella não contem em seu seio artistas de primeira ordem, tem todavia alguns bem bons e que podem agradar ao publico no seu genero, logo que este se habitue um pouco a's operetas buffas, que formam quasi o seu repertorio inteiro.

O Sr. Poppe, regente da orcbestra, é bom musico e toca pianno bem soffrivelmente; sabe ferir o teclado com gosto e arrancar-lhe sons bem mavio sos. Sua phantasia sobre o Rigoletto não prima como composição musical, mas agradou, foi bem executada.

Convém notar que o *Viollonneux* foi comprehendido pelo publico, e que foi applaudido.

Essa opereta que é conhecida do nosso publico sob o nome de Tio Braz, é de uma bella composição musical de Offemback, cheia de agradaveis variantes musicaes e de pedaços arrebatadores.

O Sr. Naury foi bem no papel de *père Mathien*, comprehendeu com felicidade o author, o qual representou esse typo, como o comprehendeu o Sr. Naury. *O pére Mathien* é a ultima estirpe de uma raça de nobres, que passou sua vida na grandesa, mas que cahio em indigencia; não podia pois esse typo ser alegre e folgazão; pelo contrario era lhe necessario a tristesa das almas que soffrem, e isso verifica mesmo o autor, quando faz *Pièrre* narrar o modo por que o encontrou no bosque, conversando e chorando sobre sua rabeca.

A Sra. Poppe representou com graça e elegancia o papel de Rénette; sua voz é pouco extensa, mas é agradavel, póde passar como soberano com um pouco de indulgencia.

O Sr. Pelva não foi bem no papel de *Pièrre*, mas apresentou-o soffrivelmente; sua voz de tenor (com indulgencia) é suave; não sobresahio no *Viollomaeux*, mas fez se notar no *Croquefer.*

Os dansados foram applaudidos tambem. A Sra. Thierry empregou bastante arte no *Madrilena*, e sahio-se bem. Não ha difficuldades á vencer nesse dansado, mas elle é lindo.

A Sra. Poppe unida a Sra. Thierry dansaram a *Sicilienne*; tambem como aquelle, este dansado não encerra difficuldades, mas foi executado com graça. A Sra. Poppe não dansa como a Sra. Thierry, mas não piza mal em scena; junta a seus dotes pessoaes a elegancia dos movimentos.

A primeira parte do espectaculo, incontestavelmente não foi bôa. Os cantores bouffos não podem chegar ás grandes operas, é mister porém perdoar essa pretenção de artista que tem desejo de agradar, mas o que não pode consegui-lo em tudo.

Estamos convencidos de que elles não mais procurarão ultrapassar as raias do seu genero.

A *oppereta Croquefer*, como composição comica é de nenhum valor, é inferior; como composição musical porém tem suas bellezas.

Os artistas desempenharam-na soffrivelmente.

Essa opereta não agradou ao publico, principalmente pela circumstancia de encerrar uma palhaçada, que se asemelha um pouco ao nosso *bumba meu boi.* Circumstancia toda local e que contribuio poderosamente, para o máo effeito que a' opereta produzio.

Bem considerada tem um fundo critico menos máo essa opereta.

A companhia como ja' dissemos, não é de primeira ordem, mas é bem suportavel. Esperemos uma segunda representação para firmarmos um juizo definitivo.

No entretanto convém que se va' ouvi-la com o espirito desprevenido e esperando encontrar, o que pode ser uma companhia bouffa.

— Corre nos o dever de dar conta ao publico de mais uma noite de espectaculo no Santa Isabel, a de 30 do passado.

O salão como na antecedente regorgitava de povo, brilhava com o brilho das formosas e odorantes flores que o ornavam; sua athmosphera, impregnada dos inebriantes perfumes que o bello sexo derrama em torno de si, extasiava a alma.

E essa brilhante sociedade e essas formosas flores, longe de alli se acharem por mera curiosidade, iam dar um testemunho, uma eloquente prova da sympathia que inspira o distincto artista o Sr. Cesar de Lacerda. Era o dia de seu beneficio, era o momento solemne de provar-lhe quanto o sabe apreciar o nosso publico.

E a espontaneidade e o enthusiasmo com que o cavalheiroso actor-autor foi saudado pelo publico, que tem a ventura de o ouvir [illegible] mezes, deve tê-lo enchido de [illegible] enchido desse nobre orgulho [illegible] tilha á aquelles em cuja fronte [illegible] cia imprimio a faguilha da inspiração [illegible] genio.

Sim, o Sr. Lacerda, quer como autor, quer como actor, é um talento superior; e, para prova-lo, ahi estão todos os que teem tido a ventura de vê-lo e de ouvi-lo em toda a parte onde o eximio artista tem derramado as torrentes da luz de seu talento; ahi fallam bem alto suas composições dramaticas attestando sua intelligencia.

O espectaculo foi escolhido com perfeição e não lhe faltou a variedade, que tanto agrada ao nosso publico.

Em primeiro lugar foi representada a bella comedia *Epitaphio e Epithalamio* do Sr. Mendes Leal, ornada de musica de composição do Sr. Noronha, ambos de Lisboa.

Em consciencia não se podia exigir mais do Sr. Cesar e da Sra. Falco. Ambos executaram seus papeis com maestria. Os outros papeis são insignificantes, sendo todavia para lastimar que a Sra. Julia, não esprimisse melhor o pensamento, do autor no seu papel de creada confidente.

A comedia agradou muito e foi applaudida.

O Sr. Lacerda teve a habilidade de fazer arraigar no animo publico o gosto pela alta comedia. Inteiramente desconhecido esse genero do nosso publico, recebeu elle a primeira dessas comedias, que aqui foi a scena, com frieza; mas o talento do Sr. Lacerda não desanimou, proseguio e plantou no espirito publico o germen do bello dessas comedias. E' que nem todos nasceram para tudo, e é mister ser-se um Cezar de Lacerda para obterse desses triumphos.

Ao *Epitaphio e Epithalamio*, seguio-se o drama de A. Dumas (filho) e E. de Girardin—*O supplicio de uma mulher.*

Tomaram parte na sua execução: o Sr. Lacerda, no papel de Dumont, a Sra. Falco no de Mathilde Dumont, a Sra. Clelia no de Sra. de Larcey, o Sr. Peregrino no de Alvarez, (socio e amigo de Dumont) e uma menina filha da Sra. Eugenia Camara, no de Joana filha de Dumont.

A Sra. Falco compenetrou-se perfeitamente do papel; e, si A. Dumas e E. de Girardin a vissem nos transes dolorosos, nas lutas de amor com a consciencia picada pelos remorsos, cremos que não negariam um bravo.

O Sr. Lacerda não deixou nada a desejar, Dumont achou nelle um interprete fiel. O homem sisudo; o amigo sincero e dedicado; o amante apaixonando-se de sua mulher, o marido enganado e ultrajado ardente em colera pelo desespero em que o lançou a mais negra das ingratidões, o mais atroz dos crimes de uma mulher; o pai amigo de seu filho, e finalmente o homem a quem roubaram até o consolo de chamar filha a uma ente que lhe apontam como filho do crime; tudo, tudo foi interpretado com perfeição pelo distincto artista.

O Sr. Peregrino foi tambem muito bem no papel de Alvarez. Interpretou com felicidade o homem apaixonado que salta por cima de todos os obstaculos para chegar ao objecto amado; que calca aos pés honra e dignidade por um momento de felicidade aos pés da mulher que ama; comprehendeu bem o desespero do homem que vê em um momento desmoronar-se o edificio de sua felicidade, arrastando em sua queda a mulher que adora e o filho de seu amor, que idolatra!

A menina da Sra. Eugenia Camara promette vir a ser uma bôa artista; joven como é desempenhou com graça seu papel.

O drama é da escolla moderna; tem um fundo altamente moral. O castigo infligido pelo homem ludibriado ao algoz de sua felicidade e a victima da crueldade delle é sem duvida novo, diremos mesmo inverosimil; isso porém não o deprecia.

Os autores tiveram em vista castigar o vicio, e condemnar essa proeza da antiguidade, que ainda hoje se põe em execução—o duello—.

Sim, o duello era inetavel n'uma tal occasião; mas o que ganharia a sociedade com elle?

Si Dumont tivesse a ventura de matar seu inimigo, parece que de algum modo ficaria satisfeita a vingança, mas a nodoa não era lavada pelo sangue de Alvarez Si pelo contrario fosse Dumont a victima, onde estaria a moralidade do rasgo de desespero?

O duello é condemnavel, é um crime.

O castigo infligido por Dumont e Alvarez e a sua mulher é terrivel bem considerado. Condemnaa a ingratidão parece impossivel; mas para homens que se presam, para aquelles que, depois de terem descido, avaliam quanto foram miseraveis e se arrependem com sinceridade, não ha castigo maior; e para aquelle que o inflinge é satisfatorio, porque elle tem a certeza de que os remorsos dos castigados durarão emquanto lhes durar um sopro de vida.

O drama fez derramar muita lagrima; [illegible] essas lagrimas são gratas ao coração, são um tributo de compaixão rendido a desventura de Mathilde e a infelicidade de Dumont.

Foi estrondosamente applaudido o drama, e no fim a platéa chamou os actores a scena, e victoriou mui significativamente o Sr. Lacerda.

Apos—*o supplicio de uma mulher*—o Sr. Teixeira cantou a cançoneta comica intitulada os—*Corcundas*—, e fê-lo com graça e intelligencia: o publico o applaudio.

Em seguida foi representada a comedia, conhecida no nosso publico,—*As commoções*—. Ja temos dito mais de uma vez que essa comedia é lindissima, e, pois, é nos dispensavel dizê-lo mais uma. O Sr. Lacerda e a Sra. Falco trabalharam ambos com proficiencia, cantando a Sra. Falco os diversos pequenos pedaços de operas, que ornam essa comedia, com esse gosto apurado que a caracterisa. Sua voz era harmoniosa e suave nessa noite como o canto do roxinol.

Foi uma bella festa de que muitas recordações terão as que a assistirão.

Ao terminar ella, bem como durante o seu curso, via-se nos semblantes dos espectadores um bem estar, uma satisfação intima, que era toda em abono da companhia dramatica do Santa Isabel e especialmente do Sr. Lacerda, que era o heróe da festa.

Permitta-nos Sr. Lacerda, que aqui juntemos os nossos aos applausos do publico.

— D'uma correspondencia de Montevidéo para o Rio de Janeiro, extrahimos a seguinte relação dos officiaes do 2º corpo do exercito, fallecidos do cholera-morbus, desde seu começo até o desapparecimento da epedimia, em fins de abril ultimo:

Tenente-coronel.—Antonio Prudente da Fonseca.

Majores.—João Antonio de Magalhães Garcez, José Luiz Teixeira Lopes, Rufino Voltaire Carapeba e Manoel Joaquim Ribeiro.

Capitães.—Manoel José da Silva, Gustavo Adolpho Ferreira Fortes, Silverio José Vaz, Antonio dos Santos Monteiro, Justino da Silva Bueno, José Branco de Moraes, João Martins de Oliveira, João Baptista Cidade, João Gonsalves Baptista, José Antonio de Souza Imbira, Luiz Martiniano Valdetaro, Glicerio de Almeida Varella, Justino Pereira de Mello, Firmino José das Dôres, Viriato Tavares de Mello Barreto, José Rodrigues Gomes Rasgado, Feliciano Augusto de Souza, Leopoldino Rodrigues Coelho, José Joaquim Rodrigues de Araujo, Antonio José da Cunha, José Isidio Cesar Jacobina, Francisco de Assis Painel, Felippe Gomes Santiago, João Francisco da Costa Estrella, Pedro Antonio Ribeiro do Couto, Emigdio Alves de Andrade.

Tenentes.—José Urbano Pacheco de Mello, Telesphoro José da Silva Borges, Antonio Alves do Couto, João Pereira Garcia, Manoel de Lemos, José Rodrigues Paz, Manoel Vieira da Rocha, Prudencio Pinto Ribeiro, Francisco José Ferreira, Francisco José Teixeira, Eustaquio Joaquim Reina, Antonio Rodrigues Portugal, Raymundo Pedro da Conceição, José da Cunha Lima, José Francisco de Castro, Leopoldo Ferreira de Souza, João Manoel Carlos Bustamente, Joaquim Anselmo Freire Bittencourt, João Raymundo Saraiva, José Candido Braga e Mello, Flavio Jovino de Salles, Sebastião Salgado de Albuquerque Maranhão, Mariano Fortunato Ribas, Jorge Alves da Fonseca, Felippe Gonsalves.

Alferes e segundos tenentes.—Francisco Cerqueira da Silva, Franklin Carquem, Sebastião do Livramento Santos, Antonio Delfino do Nascimento, João Alipio Machado da Fonseca, Joaquim Antonio Cardoso, Candido José Gomes, Francisco Tavares Freire Junior, Victoriano Centeno Rutz, Tristão Telles de Alencar Araripe, João Pamphilo de Araujo, Francisco Luiz de Bittencourt, Manoel Rodrigues da Rosa, Raymundo José de Oliveira Amorim, Antonio José Dias Carneiro, Angelino Henrique Cardim, Manoel Theodoro de Lima, Arthur Rodrigues Ferreira, Joaquim Torquato Pinheiro da Camara, Francelino do Amaral, Nicoláo Tolentino Alberto Petuba, José Corrêa Ferreira Rabello, Guilhermino Manoel dos Passos Ramos, José de Souza Peixoto, Antonio José dos Santos Machado, José Deocleciano Martins Bahiense, Manoel Rodrigues da Silveira.

— Amanhã celebra-se no convento de S. Francisco de Olinda, a festa do encerramento do mez Mariano.

Esta festividade, que ahi costuma ser sempre pomposa, neste anno ainda é realçada pela missa nova que canta o Rvm.º padre Marcolino Pacheco do Amaral, sobrinho do actual guardião daquelle convento.

O Rvm.º Marcolino, tendo cursado todos os seus estudos no seminario de Olinda, foi concluir no seminario da Bahia o quarto e ultimo anno do curso theologico. Sempre applicado, e de comportamento exemplar, o Sr. Marcolino acaba de receber as ordens sacras das mãos do Exm. Sr. arcebispo da Bahia, e vem entre nós cantar a sua primeira missa na festividade de Nossa Senhora.

E' orador da festa o Rvm. José Raymundo Baptista, e são paranymphos do novo celebrante os Rvms. Srs. D. Abbade de S. Bento, e padre provincial dos religiosos franciscanos.

— Communicam-nos o seguinte:

Sr. Redactor da *Revista Diaria.*—Ha dias, pelo seu jornal, chamei a attenção de quem competisse para o motim diurno havido na praça de palacio, sem determinar que era dentro do proprio quartel da tropa de cavallaria. Agora, ja' que tem continuado o motim com cantorias, etc., em altas vozes até alta noite, vou encarecidamente rogar ao digno Sr. commandante do respectivo quartel para que faça cessar semelhante abuso, afim de que não incommode a quem no seu gabinete procura beber um pouco de sciencia. Assim o espero.

O encommodado.

— Mappa do movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros do 1º a 31 de maio de 1867.

Existiam 23, entraram 2, existem 25.

Existem empregados no estabelecimento 8; a saber: 1 capelão, 1 medico, 1 regente, 1 dita, 1 barbeiro, 1 cosinheiro e 2 serventes.

Foi visitado o estabelecimento pelo respectivo medico do mesmo o Sr. Dr. Ignacio Fernandes Xavier nos dias seguintes 3, 7, 14, 17, 21, 24, 27 e 29

O regente,
Diniz Ignacio P. dos Santos.
Mordomo da mesa,
A. J. Gomes do C.

Movimento do Hospital Pedro II, de 20 ao dia 26 de maio de 1867.

DIA 20 AO DIA 26	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES. Masculino.	MENDICIDADES. Feminino.	SOMMA. Masculino.	SOMMA. Feminino.	TOTAL.
Existiam......	72	83	18	2	2	1	13	5	105	91	196
Entraram......	15	14	3	»	»	1	»	»	»	»	
Sahiram......	8	4	2	»	»	»	»	»	»	»	
Morreram......	3	2	»	»	»	»	»	»	»	»	
Existem......	76	91	19	2	2	2	13	5	110	100	210

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 210, sendo 110 homens e 100 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos.

A's 10, 10, 10, 10, 10 1/2, 10, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Antonio Barbosa de Lacerda, tuberculos pulmonares.

Rita Maria de Jesus, enterite chronica.

Theodora Maria dos Prazeres, tuberculos pulmonares.

Manoel Claudino, marasme.

Joaquim Soares Maia, gastrite chronica.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 29 de maio de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 28 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francisco Antonio da Paixão, vindo do districto de Duas Barras, como criminoso de morte; a ordem do Dr. juiz municipal da 1ª vara, Manoel do Carmo Clarindo e Bento José dos Anjos, como condemnados; a' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Cypriano, escravo de Felippe do Nascimento Farias, por suspeito de estar fugido. No dia 30 do mesmo mez, a' ordem do Dr. delegado da capital, João Vieira de Farias, para recruta, Cosme Damião Santiago, como cumplice em crime de estellionato, e Luiz Antonio do Nascimento, para averiguação em crime de estellionato; a' ordem do subdelegado do Recife, Martinho, escravo de Luiz Antonio Vieira, a requerimento deste; a ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim e Manoel, escravos, este de Manoel Antonio Dias, e aquelle de José Jeronymo de Souza, ambos por suspeitos de estarem fugidos; a' ordem do de S. João, Leandro, escravo de Joaquim Cavalcante do Rego Barros, por disturbios; a ordem do de Boa-Vista, Antonio Gomes de Pinho, para correcção; João, Manoel do Nascimento, por disturbio, e Felippe escravo de José Gomes Leal, a requerimento deste. O chefe da 2ª secção.—J. G. de Mesquita.

— Passageiros sahidos no vapor *Mamanguape*: Antonio Bezerra Montenegro, Balbino de Souza Pinto, José Luiz Soares, Miguel Soares e 1 escravo Pedro F. Leite, C. A. dos Santos, Antonio Duarte de Gusmão, João Manoel Pereira, Floriano de M. Machado.

— Passageiros sahidos no vapor *Parahyba*: Alvaro Garcia, Clemente A. Busson, Felix H. do Rego, Manoel Antonio Pires Antonio Martins Farias Junior, Francisco Filomino da Costa Mello, Eloy C. de Souza.

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 27 de maio de 1867.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-vista; desinteria.

Antonio Pitta Marinho Falcão, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Joaquim Soares Marins, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Boa-vista; gastro chronico.

Bento José Torres, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Recife; hepatite.

Domingos Rodrigues da Silva, Portugal, 37 annos, casado, Boa-vista; hepato pulmonar.

Isabel Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-vista; desinteria.

Marcelina Idevina Gomes da Silva, Pernambuco, 28 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria de Souza Jardim Laura, Pernambuco, 60 anos, viuva, Boa-vista; febre intermittente.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Amalia, Pernambuco, 2 annos, Boa-vista; espasmo.

Marianna, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; espasmo.

Eutaria, Pernambuco, 2 annos, Recife; convulções.

Raymundo, Pernambuco, 2 annos, escravo, S. Antonio; interite.

Marcelina, Pernambuco, 2 annos escrava, Boa-vista; convulsões.

Jacintha, Africa, 55 annos, escrava, Boa-vista; hyrisipela.

Joaquim José de Siqueira, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; hemorrhagia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Assis, Motta, Domingues da Silva, e Souza Leão, faltando o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Apollinario de Souza Bandeira.—A' novo jury. Appellante, Francisco José da Costa Barros; appellado, João Secundino Pereira Pacheco.—Reformada a sentença.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, D. Maria Ignacia do Carmo; appellado Mariano Joaquim da Silva.—Confirmada a sentença. Appellante, José Thomaz da Silva Cabrinha; appellado, Antonio José de Britto Rosado.—Confirmada a sentença. Appellante, João Soares de Freitas; appellada, Joaquina Maria da Costa.—Confirmada a sentença. Appellante, José Paz de Lyra; appellado, Cosme, escravo.—Confirmada a sentença. Appellante, a camara municipal; appellado, João Pinto de Lemos.—Confirmada a sentença. Appellante, Antonio de Siqueira Cavalcante; appellado, Manoel Xavier Corrêa Lima.—Nullo o processo. Appellante, Ruffo Corrêa Lima; appellado Bento Casado de Oliveira.—Nullo de fl. em diante. Appellante, Manoel Francisco de Amorim; appellado, André Ferreira de Almeida.—Nullo da execução em diante.

Assignou-se dia para julgamentos dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Ignacio João da Silva; appellado, Antonio Pereira de Lobo Britto. Appellante, Francisco Solano da Cruz Ribeiro; appellado, Godofredo Henrique de Miranda. Appellante, Izaias José Rodrigues Braga; appellado, Manoel do Nascimento Rodrigues Braga.

REVISTA.—Reccorrente, conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto Noronha; reccorrido, Feliciano José Henrique.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Joaquim José de Oliveira; appellado, o juizo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações civeis: appellante Manoel da Costa Silva; appellado, João Antonio Pereira Lessa. Appellante, José dos Santos Neves; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva. Appellante, José Antonio Catharino; appellado, Manoel José d'Almeida. Appellante, Manoel Fernandes Pimenta; appellado, Manoel Ferreira Barreto de Azevedo Junior. Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, João Luiz Vieira Junior.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellante, os herdeiros de Clauciano Joaquim Bezerra Cavalcante de Albuquerque; appellado, Floripes Clementino Augusto Rosas.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação civel: appellante, o consul portuguez; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Ao Sr. desembargador Motta.—Appellação civel: appellante, a fazenda; appellado, Henry Gibson.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação crime: appellante, Pedro José Rodrigues; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação crime: appellantes, Francisco Ignacio Amorim e sua senhora; appellados, o juizo e Luiza Maria do Carmo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago.—Appellações civeis: appellante, Belarmino do Rego Barros; appellado, bacharel Francisco Cordeiro da Rocha Campelo. Appellante, Silva & Pereira; appellada, a fazenda.

Encerrou-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

Partido conservador.

NOTICIAS DA CÔRTE.

Pelo vapor *Guienne* que aqui chegou hontem, tivemos noticias da côrte até 24 do mez findo. O que alli occorreu de mais importante foi a votação do parecer sobre a eleição do 1º districto desta provincia, e a abertura das camaras.

O 1º facto teve lugar no dia 20, e o 2º no dia 22.

A votação do parecer deu em resultado o reconhecimento dos eleitos sob a influencia do governo. Não causou isto admiração na côrte e já não causará aqui; porque o governo arregimentara na camara uma maioria, que julga sem exame, e tem por timbre servir a contento do mesmo governo.

Assim havia procedido ella na votação dos pareceres sobre as eleições do 2º e 3º districto desta provincia, annullando as legitimas eleições feitas nas matrizes da cidade de Goyanna, e da freguezia de Una, e approvando as farças representadas em taes freguezias pelos *progressistas* desta terra; assim procedera na votação dos pareceres sobre eleições de outros districtos, e de outras provincias, destruindo todas as hypotheses, onde quer que ellas se davam, em favor da eleição de qualquer opposicionista em concurrencia com algum governista, embora justiça não fosse feita, e por mais escandalosa que fosse a decisão. Que muito era, pois, que fosse approvado tambem este celebre parecer?

Na côrte correra de plano que assim não aconteceria, porque não se animariam os deputados a afrontar tão abertamente a opinião, que o voto em separado dos Srs. Sayão Lobato e Fernandes da Cunha, e a exposição do Sr. Urbano, tinham creado geralmente. Mas a força do escandalo, quando este é premeditado, e intencional, é irresistivel.

E o que é muito para notar nesta votação é que, ao passo que não reconheceu a camara a nullidade da freguezia da Boa-vista, pela qual opinaram 4 membros da commissão, os Srs. Felisardo e Meira, que são do *progresso*, e Sayão Lobato e Fernandes da Cunha, reconheceram a necessidade do addiamento da votação sobre a eleição primaria da freguezia de Pão d'Alho, proposto pelos Srs. Souza Carvalho e Joaquim Francisco, não apresentando estes motivos plausiveis para isto; entretanto que a nullidade da eleição da Boa vista resaltava das proprias actas della, e teve no parecer em separado uma demonstração incontestavel.

Assim, pois, não satisfeita a maioria da camara de sanccionar o que se fez na Muribeca, S. Lourenço da Matta e Luz, por parte do governo, approvando as duplicatas evidentemente nullas, que o mesmo governo apadrinhou, poz em duvida a eleição da freguezia de Pão d'Alho, onde o governo pleiteou a eleição, mas foi derrotado! onde não houve duplicata!

Estão, pois, reconhecidos deputados pelo 1º districto desta provincia os candidatos do governo, que tiveram menos votos legitimos que os da opposição. Assim estava escripto no livro dos escandalos; força foi cumprir-se, porque a época é do *progresso*, e este, como já dissemos uma vez, se afere pela somma dos escandalos.

Abaixo vão transcriptos tres artigos do *Mercantil* que se occupam deste acto da camara, os quaes são dignos de apreço.

A abertura das camaras teve lugar com o numero de 68 deputados! Por aqui avalie-se do interesse, que tomam os inculcados progressistas, pelos negocios publicos.

São ao todo os deputados 122; não tendo havido eleição no Rio Grande do Sul, que dá 6, foram eleitos no imperio 116; estão por tanto sem assento 48 deputados! Destes estavam ainda por ser reconhecidos 36, segundo uma estatistica publicada no *Mercantil* de 24 e reproduzida hontem neste *Diario.*

Assim, pois, quer a maioria, pela morosidade dos seus trabalhos na verificação dos poderes, quer aos 12 deputados ja' reconhecidos, mas não presentes na côrte, cabe a censura feita.

E quando aconteceu que com 36 dias de sessões, todas preparatorias, não estivessem reconhecidos todos os deputados, ou julgadas todas as eleições?

Quando aconteceu que, sem addiamento previo da abertura das camaras, esta se verificasse somente 19 dias depois de fixado pela constituição, e apenas com pouco mais de metade do numero dos deputados?!

Em tudo se vê o desleixo e a incuria dos homens em quem se ha mantido, *somente porque se quer*, o governo do paiz.

E isto se dá na epocha mais melindrosa por que o Brasil tem passado! quando os eleitos da nação deviam ser pressurosos em reunirem-se para attentarem nos males da patria, e proverem dos remedios indispensaveis!

São verdadeiros progressistas, estes senhores dominadores da situação; porem progressistas do mal, que é o que elles tem feito ao paiz.

Tarde se desenganara', quem ha sido tão enganado.

No senado continúa como presidente o Sr. visconde de Abayeté, por quasi unanimidade de votos, e para a commissão de resposta á falla do throno foram eleitos os Srs. barão de Moritiba, barão de S. Lourenço e conselheiro Paranhos. Estas eleições não deixam duvida sobre o espirito opposicionista que domina no senado.

Muito esperamos da attitude deste corpo, que quasi em peso se ergue para condemnar a politica dominante.

Se é certo que o senado, por não ter a iniciativa das leis que dão e tiram a vida aos ministerios, não é que os faz sustentarem-se, ou cahir, não é menos certo que na maioria da camara temporaria ha muitos deputados que não são ministeriaes; e residindo hoje no senado o bom senso o pratico e a illustração amadurecida do corpo legislativo, nelle esta' a confiança da nação, e ante a força irresistivel destes elementos não ha ministerio, por mais inabalavel que pareça, que não desfaleça e morra, quanto mais o actual que tem apenas por sustentaculo uma maioria ephemera na camara temporal, filha das fraudes e violencias do mesmo ministerio.

Por isto annunciam os jornaes da côrte a fraqueza do governo, e a queda do ministerio Zacharias.

Iremos transcrevendo estes escriptos nos numeros seguintes, conforme o espaço que tivermos para isto.

A falla do throno é destituida de interesse: parece que nas altas regiões do poder não se pensa seriamente no melindroso estado do paiz.

TRANSCRIPÇÃO DO CORREIO MERCANTIL.

Aquelles que ainda nutriam um vislumbre de esperança a respeito da attitude da nova legislatura na verificação dos poderes soffreram ha dias o ultimo desengano.

A maioria arrebatou ao Sr. visconde de Camaragibe e seus collegas o mandato que lhe haviam conferido os povos do 1.º districto de Pernambuco, para da-lo a tres adventicios da facção progressista, suscitados da mystificação eleitoral pelos manejos do governo.

Não reproduziremos a questão sob o ponto de vista da jurisprudencia eleitoral; o voto em separado, que anteriormente publicamos, assignado pelos Srs. Sayão Lobato e Fernandes da Cunha, discutio essa eleição com tal superioridade, que fô a escusada repetição de deduzir os mesmos argumentos.

A convicção publica está formada; e ella sem duvida já lavrou a condemnação do acto injusto e violento da maioria progressista da camara dos deputados.

Queremos, porém, dirigir algumas palavras, não mais ao publico, já convicto, porém á consciencia da maioria. Seja ella propria juiz do seu acto, e decida se póde o paiz acreditar que houvesse uma decisão sincera e leal.

Dous partidos radicados no paiz desde longos annos, cheios de seiva e ricos de illustrações, atacados simultaneamente pelo cancro progressista, sem nenhuma transação de principios, se unem somente para resistir á compressão eleitoral. Seu commum adversario é uma seita improvisada ha cerca de tres annos, apenas; uma facção que até agora só tem vivido no poder, onde gerou-se e nasceu.

E' possivel que este feto de partido podesse sobrepujar dous athletas robustos, ligados pelo interesse commum da defesa? Ha ingenuidade tão candida que abandone-se sem enrubecer a essa crença infantil?

Não; a liga só podia vencer ajudando-se das duas muletas com que ella vai coxeando sobre este misero paiz acabrunhado: a violencia e a corrupção. Ambas foram empregadas á mão larga; e ainda assim tornou-se necessario que na camara dos deputados se puzesse o remate á obra indecorosa.

Isto é irrefragavel; portanto, senhores da maioria não espereis que o paiz vos considere sinceros e conscienciosos no voto proferido. A sentença do vosso acto ha de ser esta: « Não commettestes um erro, porém um attentado. Não fostes juiz, porém cabalistas. Não approvastes uma eleição, fizestes nova com peças nullas e viciadas. »

Pois que! Uma eleição tão disputada como essa, feita sob a pressão da dictadura militar das designações, não vos deixou o menor resquicio de duvida? Ha porventura nas eleições do Brasil, sob o actual regimen, alguma mulher de Cesar, que não deva ser nem suspeitada?

Um partido que se attribue o pomposo titulo de progressista, e se gloria do impersonalismo a um ponto que frisa com a annullação do *eu humano*; um partido que se jacta de ter rompido com o tacanho emperramento do passado; dá o triste exemplo de uma mesquinhez semelhante?

Não; se fosseis o que pretendeis, com a superioridade immensa do numero, não fecharia esse recinto aos chefes de dous partidos em uma provincia importante. Comprehendireis a necessidade de annullar essa eleição para provar aos vossos adversarios que não os temeis, e demonstrar á evidencia a legitimidade de vosso triumpho.

Se o impersonalismo que exaltais quando é preciso fazer ostentação do esquecimento da injuria atroz e ainda recente; se essa virtude evangelica existisse, não havieis de pesar com o nome do Proconsul de Minas na concha da balança onde se esmava a lealdade de vosso caracter, e o valor das palavras que diariamente lançais ao vento pela bocca dos byzantinos com pretenções a gregos.

Proseguí na vossa obra; não temei que a estorvemos; ao contrario, esperamos della um grande beneficio; cada passo vosso é uma esperança desvanecida: uma lagrima de sangue para os espiritos sinceros que em algum tempo vos acreditaram os verdadeiros apostolos de um subito progresso, ou os architectos magicos de uma nova e esplendida Bagdad.

Conhecem agora seu erro. O que tomaram por movimento de progresso era movimento de inversão. Não caminhastes, não; mas tripudiastes sobre o paiz que vos foi entregue prospero, feliz, tranquillo e prompto para encetar uma serie de brilhantes reformas já estudadas.

Agora que tudo está revolvido, e não tendes mais novidades para attrahir a curiosidade publica, repisais no mesmo terreno: chegou tambem a vossa vez de *emperrar*; cahistes naquella grande culpa, pela qual dizem vossos cabos que crucificaram em vida o partido conservador: reconhecestes afinal que não chegou ainda o momento de se descobrir o *motu continuo*; seria mesmo estravagante descobri-lo primeiro os politicos do que os mathematicos.

Comparai entretanto os dous emperramentos.

Nós, os conservadores, emperramos na sábia constituição do imperio, no respeito á lei e ás tradicções do povo brasileiro; nos principios de ordem e governo que preparam as grandes reformas por uma elaboração util do espirito publico.

Emperramos ahi; e não sahiremos, máo grado vosso, quaesquer que sejam as provocações e acintes dos proconsules.

Vós, porém, onde emperrastes?

Na desmoralisação das instituições tantas vezes conspurcadas; no abatimento da lei; no olvido daquelles brios que faziam a honra dos partidos; no tripudio incessante das reformas e innovações precipitadas que vão aturdindo o paiz.

Se era para este fim que o Sr. Zacharias nos desejava desemperrar, nós lhe agradecemos o desapego com que nos deixou atraz e se precipitou nos braços de seu novo partido.

Camara dos deputados.

Votou-se hoje a eleição do 1º districto de Pernambuco.

Estiveram á postos e até compareceu o habil Sr. ministro da justiça.

MUTILADO

O Sr. Tavares Bastos votou sempre com a opposição!

Este distincto alagoano, os Srs. Bittencourt Sampaio, Meira e Barros Pimentel já estão dando cuidados ao ministerio. Ha progressistas que querem gente melhor, porque o partido possue.

O Sr. *Zacharias* é roupa velha e ninguem já tem fé em S. Exc.

As votações na camara.

Hontem consummou-se o escandalo da eleição do 1º districto de Pernambuco! Foram excluidos os Srs. visconde de Camaragibe e Urbano, e regeitado o luminoso voto em separado dos Srs. Sayão Lobato e Fernandes da Cunha.

O ministerio, representado pelos Srs. *Martim Francisco, Dantas e Affonso Celso*, cabalava á todas as forças nos corredores da camara, e até dentro do recinto, pedindo aos seus *intimos* que não fossem causa de uma desmoralisação, se por acaso triumphasse o requerimento de adiamento proposto pela opposição.

Tomaram parte na votação muitos deputados *progressistas*, que são *contestados*. Parece que, ao menos por dignidade, deviam abster-se, salvo se querem estabelecer o *do ut des*.

O escandalo está no seu auge: até quando a paciencia do povo tolerará estas cousas?

As garantias constitucionaes estão rotas: impera sómente a força do poder executivo.

Quem nos livrará do abysmo? Responda quem sabe

Boletim politico.

Os Srs. ministros apresentam-se summamente doceis, parecem-se mais *amas seccas* do que membros do poder executivo.

Ao mais leve arrufo, SS. Excs. tratam logo de acariciar as creancinhas, que não vêm no ministerio o capello da sciencia ou o diploma da capacidade.

Na camara dizia-se que as suas sessões principiarião no dia 22.

Será isto verdade?

Assegura-se que não haverá casa emquanto a enorme maioria dos Srs. ministros não chegar á cidade invicta.

O Sr. Saldanha deixou-se ficar em Minas, porque tinha a certeza de que os seus procuradores lhe cuidarião do seu diploma.

Os Srs. ministros são uns grandes rabulas; e, quando querem servir, são de uma utilidade espantosa.

A commissão que verificou as eleições do Pará manda responsabilizar o ex-presidente Leão Velloso.

Cá por fóra duvida-se que os Srs. ministros tenham vontade ou tanta coragem para executar este mandato da camara. O que não amargarão os Srs. Meira e Barros Pimentel pela rispidez com que se portaram em relação á eleição do Pará!!!

Hão de ser lançados aos Deuses do inferno! Consolem-se SS. Excs. com o bom conceito e ausencia que lhes fazem os seus patricios não eivados de corrupção.

O Sr. ministro da justiça pouco é visto na camara, mas dá signaes de vida, com os uniformes da guarda nacional.

Cuidar-se nesta época em bonets á Cavaignac!

Santo Deus! Como não ha de envelhecer o liberal de tradicções! O Sr. Zacharias, que tanto se irritou com o Sr. Carrão por ter commettido a immoralidade de dar a presidencia do banco do Brasil ao distincto parlamentar o Sr. visconde de Jequitinhonha, como justificará certos escandalos praticados no seu ministerio?

Será economia, a elevação de categoria da legação do Brasil na republica Venezuela á de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario?

Que justificação terá este augmento de despezas?

O Sr. ministro dos estrangeiros ha de nos dar o gosto de vêr destrinchado este negocio.

A não serem as deputações felizes de Pernambuco e da Bahia, tudo é desgosto, tudo é indifferença pelo ministerio.

Perguntavam hoje na camara os descontentes, o que fará o ministerio de bom? Para onde caminhará? Para onde irá? De onde vem?

Que projectos, que estudos terão feito os Srs. ministros sobre a nossa guarda nacional, colonisação, casamento mixto, emancipação dos nossos captivos, finanças, magistratura, etc?!

Pouco viverá quem não for satisfeito.

Publicações a pedido

MOFINA

Aó Sr. ministro da fazenda!!!!

Na alfandega de Pernambuco persiste a maior prevaricação e suborno inqualificavel!!!! ... . quem são os culpados ?!!.....

O saguim que não tem medo de carêtas.

Agua Florida de Murray & Lanman.

Em consequencia da sua grande e vasta popularidade e justa celebridade em todos os mercados da America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes, ella foi exclusivamente manufacturada, ha mais de vinte annos; a mesma tem sido extensivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, póde facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas outras simuladas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita genuidade são muito menos facil de engano, por quanto a *Agua de Florida de Murray e Lanman* tem e desenvolve o aroma proprio das frescas e florecentes flores e plantas do tropico das quaes ella deriva a sua bella e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino aroma, em lugar de produzir uma emanação acre ou uma certa effluvia desagradavel como acontece, com esses perfumes e aguas de cheiro as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e fortissimos de essencias.

(Tenha-se pois todo o cuidado de examinar e ver que os nomes de MURRAY & LANMAN se achem inscriptos e impressos sob cada envoltorio, letreiro ou garrafa, pois que na falta dos mesmos, nenhuma é verdadeira).

Vende-se nas pharmacias de A. Caors e J. da C. Bravo & C. e Maurer & C.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento de dia 1 a 29..........	559:813$[illegible]
Idem do dia 31..........	19:773$[illegible]
	579:5[illegible]

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	87	
« « « generos.....	164	
		251
Volumes sahidos com fazendas...	84	
« « « generos.....	673	
		757

Descarregam hoje 1º de junho.

Vapor inglez—*Amazon*—mercadorias.

Barca portugueza—*Constante 3º*—idem.

Barca prussiana—*Teo & Luiz*—farinha de trigo.

Galera nacional—*John M. Vicar*—carvão.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento de dia 1 a 29..........	28:186$928
Idem do dia 31..........	1:720$250
	29.907$178

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 30 de maio.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Parahyba*, commandante Trajano da Costa Mello.

Navio entrado no dia 31.

Assú—25 escuna portugueza *Audaz*, de 120 toneladas, capitão Antonio Alexandre Rodrigues, equip. 7, carga sal; á Amorim Irmão. Seguio para Maceió.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Mamanguape*, commandante Costa.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 17 de junho proximo vindouro para o concurso, que se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias, de que trata o § 1º do art. 1, do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos, que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na forma do art. 3º do decreto n. 2549 de 14 de março de 1866.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de maio de 1867.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

DECLARAÇÕES.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 5 de junho proximo vindouro em vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, do seguinte:

Viveres, dietas e outros objectos de consumo.

Arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, assucar branco grosso, aletria, araruta, assucar branco refinado, azeite doce de Lisboa, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, carnauba em velas, cha' hysson, cevadinha, carne verde, café em grão, carne secca do Rio Grande do Sul, farinha de mandioca da terra, feijão, galinhas, lenha, manteiga ingleza, matte, manteiga franceza, pão, sal, sabão, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, vinho de Lisboa, velas stearinas e vinagre de Lisboa.

Da mesma fórma contrata mais o conselho no dia 8 do dito mez de junho a lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha por um anno findo em junho de 1868, e o fornecimento durante o mencionado trimestre de julho a setembro do corrente anno dos seguintes objectos de fardamento.

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, cobertores de lãa, colchas do algodão, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, lençoes de algodãozinho, sapatões feitos no paiz, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, ditas de brim branco, ditas de panno azul, camisas de algodão azul, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatões feitos no paiz, e saccos de lona de marinhagem.

Para fuzileiros navaes.

Bonets de chapa e palla, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de brim branco, calças de panno azul, fardas de brim branco, gravatas de couro de lustro, polainas de panno preto, sapatões feitos no paiz, e sobrecasacos de panno azul.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 28 de maio de 1867.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Companhia do Beberibe

São novamente convidados os senhores accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral no dia 4 de junho proximo futuro ao meio-dia no escriptorio da mesma rua do Cabugá n. 16, para em conformidade de seus estatutos, deliberar sobre as contas do anno financeiro desta companhia; approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração: devendo-se previnir que não tendo os senhores accionistas comparecido em numero sufficiente na segunda reunião para hoje convocada, realisar-se-ha a assembléa geral com o numero de accionistas que comparecer na nova reunião para a qual ficam de novo convocados, segundo acha-se prescripto no artigo 23 dos respectivos estatutos.

Secretaria da companhia do Beberibe, 29 de maio de 1867.

O secretario
Dr. João José Pinto Junior.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematada a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.

Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 43.	153$000

Rua de S. José.

Casa terrea n. 5.	170$000
Idem idem n. 7.	157$000

Rua dos Pescadores.

Casa terrea n. 11	216$000

Rua das Calçadas.

Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 34.	150$000

Rua de Santa Thereza.

Casa terrea n. 7.	199$000

Rua larga do Rosario.

Sobrado de 3 andares n. 26 (3º andar)	301$000
Idem idem n. 20 (1º andar).	353$000
Loja n. 1 C dita dita.	508$000

Rua do Calabouço.

Casa terrea n. 20.	300$000

Travessa do Calabouço.

Casa terrea n. 2.	[illegible]

Becco do Quiabo.

Casa terrea n. 8.	[illegible]

Rua do Encantamento.

Casa terrea n. 3.	401$000

Rua do Amorim.

Sobrado de 2 andares n. 21. . .	1:800$000

Rua do Nogueira.

Casa terrea n. 17.	241$000

Rua das Cinco Pontas.

Casa terrea n. 140	300$000

Rua da Roda.

Casa terrea n. 5.	96$000

Rua do Padre Floriano.

Casa terrea n. 49	182$000
Idem n. 17.	160$000

Patrimonio de orphãos.

Praça de Pedro II.

Sobrado n. 33 publico (2ª loja). .	350$000

Rua do Imperador.

Sobrado de dous andares n. 81. .	1:000$000

Rua das Larangeiras.

Casa n. 17.	192$000

Rua Velha.

Casa n. 32.	210$000

Rua de S. Gonçalo.

Casa n. 22.	189$000
Idem n. 24.	194$000

Madre de Deos.

Casa n. 8.	302$000

Becco das Boias.

Casa n. 18.	302$000

Rua da Lapa.

Casa n. 11.	196$000

Rua da Moeda.

Casa n. 21.	351$000
Idem n. 47.	351$000

Rua da Guia.

Casa n. 27.	127$000

Rua do Pilar.

Casa n. 99.	256$900
Idem n. 110.	201$000
Idem n. 94.	201$000
Idem n. 103.	200$000

Rua do Encantamento.

Sobrado de dous andares n. 11. . .	901$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . .	150$000

Rua da Cadeia do Recife.

Sobrado de um andar e loja n. 61. .	903$000
Sitio n. 3 na estrada do Rosarinho. .	323$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 32 de maio de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo publicada, os quaes, tendo attingido a idade fixada pela lei para a sua educação, foram pela Illma. junta mandados entregar a seus parentes:

Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Dr. José Quintino de Castro Leão;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pelo juizo municipal da villa de Iguarassú se faz publico que em virtude de execução, que movem os negociantes Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos contra os herdeiros do finado Manoel Julião da Fonseca Pinho, se tem de arrematar perante o mesmo juizo no dia 4 de junho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, os seguintes bens: escravos, Abilio, crioulo, 32 annos, avaliado em 650$. Francelina, crioula, 30 annos, em 500$. Firmina, crioula, 10 annos, em 800$. Maria crioula, 10 annos, em 700$. Aleixo, crioulo, 34 annos, em 800$. Anna, crioula, 32 annos, em 600$. Joanna, crioula, 13 annos, em 900$. Januario, crioulo, 30 annos, em 800$. Genuina, crioula, 30 annos, em 700$. Miguel, crioulo, 10 annos, em 700$. Domingos, crioulo, 40 annos, em 500$. José Mariano, Angola, 59 annos, em 250$. Bernardo, crioulo, 28 annos, doente, em 500$. Felippe, crioulo, 29 annos, em 700$. Eustaquio, crioulo, em 300$. Fortunata, crioula, em 150$. Severina, crioula, em 120$000. Animaes, vinte e tres bestas e quartãos de roda, avaliados a 30$ cada um, 690$.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre do anno financeiro corrente dos impostos da decima urbana de 5 por cento sobre a venda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente, ficando sugeitos a multa de 6 por cento todos os contribuintes que pagarem depois de findo os referidos trinta dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1867.

Servindo de administrador
T. M. F. Pereira da Silva.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife convida-se ás senhoras abaixo mencionadas para que venham recolher ao collegio das orphãas as menores em seguida declaradas, devendo apresentarem as respectivas certidões de idade:

Maria, filha de Candida Coutinho Ponce de Leon.

Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 10 de maio de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em vista d'ordem da presidencia, no dia 29 do cadente mez, pelas duas horas da tarde, serão arrematados perante a junta da mesma thesouraria, por quem maior lanço offerecer, quinze cavallos do deposito de instrucção especial. As pessoas, á quem convier, deverão comparecer nesta thesouraria no dia e hora acima mencionados. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de maio de 1867.—Servindo de official maior.

Manoel José Pinto.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Rua dos Coelhos n. 94.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Relação das cartas seguras e registradas vindas do norte e sul pelos vapores costeiros francez para os senhores abaixo declarados:

Alexandrino Christiano de Oliveira, Antonio de Paiva Marques, Antonio Alves da Fonseca, Dr. Dol. King, Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, D. Joanna Florinda de Gusmão Lobo Vital, José Lucas Ferreira, D. Marianna Ribeiro da Lapa, Peregrino Lemos de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem abaixo mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:

Niomisia da Luna Costa, irmã de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.

Samaritana, filha de Rosa Claudina;

Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Escolastica ja fallecida;

Francisca Izidra;

Quiteria dos Prazeres;

Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE SANTA ISABEL

BOUFFES PARISIENSES

Terça-feira 4 de junho tera' lugar a segunda representação dos Bouffes Parisienses, com espectaculo inteiramente novo.

N. B.—Ensaia-se para subir a' scena com a maior brevidade a celebre

ORPHÉ AUX ENFERS.

AVISOS MARITIMOS

Para Lisboa

Pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges*, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Companhia americana e brasileia de paquetes a vapor

Até o dia 1º de junho é esperado dos portos do sul o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguira' para New-York, tocando no Para' e S. Thomaz. Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Rio Grande do Sul.

Vai sahir em poucos dias o brigue nacional *Marquez de Olinda*, recebe carga a frete commodo, a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

Rio de Janeiro

Segue para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro TROVADOR, por ja ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o patacho portuguez *Novo Lima*, o qual tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Bahia

Para a Bahia o patacho prussiano *Johanna*, segue nestes seis dias, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Pará.

O palhabote *Novaes* segue em poucos dias, só recebe miudezas; trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deos n. 5.

Porto

A barca portugueza *Silencio* a seguir até o dia 30 do corrente, tem boas accommodações para passageiros: a tratar no largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió, Penedo e Aracajú.

Seguira' no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde o vapor *Ipojuca*, commandante Martins, recebe carga até o dia 13: encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Parabyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, partira' para os portos acima no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia 15. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio Grande do Sul

Segue até o dia 15 do corrente, o brigue hanoveriano *Amelia*, de 1.ª classe, por ter já parte do seu carregamento prompto; para o que lhe falta: trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

— Para o Rio Grande do Sul, segue com brevidade o brigue nacional *S. José*, para aonde recebe carga a frete: á tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para a Bahia.

Palhabote nacional *Protetor*, reconstruido de novo, forrado de metal a sahir por toda a semana, ainda recebe alguma carga, e tratar no escriptorio de José Maria Palmeira, largo de Corpo Santo n. 4.

LEILÕES.

LEILAÕ
De pechincha

O agente Pontual vendera por conta de quem pertencer 155 chapéos de sol, 40 duzias de jogos de loto, 3 relogios para algibeira com 2 mostradores, duzias de palitos e cachimbos, bolças para fumo e caixinhas para phosphoros.

HOJE

No seu escriptorio a rua da Cruz n. 63, primeiro andar, as 11 horas.

LEILAO DE MOVEIS

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 rica mobilia de mogno a Luiz XV, 1 sofá e 12 cadeiras de vime, 6 cadeiras de abril, 2 ditas de balanço, 11 cadeiras francezas, 2 consolos, 2 jarros, 1 guarda roupa, 1 cabide, 1 berço, cortinados para varanda, lanças para os mesmos, 1 banheiro, 1 oculo de alcance, copos para agua, 1 mesa elastica e differentes objectos.

Segunda-feira 3 de junho.

Por intervenção do agente Pinto na rua Formosa casa n. 2, para onde deverão ser conduzidos os moveis mencionados.

Principiará as 10 horas.

LEILÃO DE 150 duzias de frascos com genebra de Hollanda

Segunda-feira, 3 de junho.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, de 150 duzias de frascos com genebra de Hollanda, em um ou mais lotes, segunda-feira, 3 de junho de 1867, as 11 horas da manhãa, no trapiche alfandegado do Barbosa, largo do Corpo-Santo.

LEILÃO
De um mulatinho

O agente Pestana competentemente autorisado levara' a leilão segunda-feira 3 de junho um mulatinho peça de nome Luiz, de idade 16 annos, proprio para pagem, as 12 horas do dia junto ao café commercial.

LEILÃO
De um cavallo alazão andador, sellado e enfreado.

Segunda-feira 3 de junho ao meio dia.

Em frente a casa da rua Formosa n. 2, onde havera' leilão de moveis.

LEILÃO DE PREDIOS

A SABER:

O sobrado de 3 andares e sotão da rua do Encantamento n. 12, edificado em chãos proprios e rende 728$ annuaes.

O sobrado de um andar e sotão da rua da Senzala Nova n. 6, o qual rende 528$ annuaes.

Quarta-feira 5 de junho.

O agente Pinto fara' leilão precedida a competente autorisação dos dous sobrados acima mencionados, as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

De uma armação de amarello envidraçada com balcão, 2 fiteiros, 1 candieiro de 3 bicos com o registro do gaz, existentes na loja do sobrado do pateo da matriz de S. Antonio n. 4.

Quarta feira 5 de junho ao meio dia em ponto.

Por intervenção do agente Pinto. Na referida loja.

AVISOS DIVERSOS.

Curso de Lingua Franceza
— de Geographia e Historia
— de Philosophia
— de Rhetorica e Poetica

para os alumnos que pretenderem fazer exame em novembro proximo:

Professado

por José Soares de Azevedo, lente da lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife:

Rua Bella n. 37

As pessoas que quizerem preparar-se em qualquer daquellas materias, podem dirigir-se á residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

LOTERIA
Aos 6:000$000 e 2:000$000

Quarta-feira 5 do mez vindouro no lugar e horas do costume, se extrahira' a 6ª parte da 1ª loteria, a beneficio da colonisação polaca (22ª) pelo novo plano abaixo transcripto.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção,

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO

4000 bilhetes a 5$000..............	20:000$000
Beneficio, sello e commissão 24 0/0..	4:800$000
Liquido......	15:200$000

1	Premio de.........		6:000$000
1	Dito de..........		2:000$000
1	Dito de..........		600$000
1	Dito de..........		300$000
6	Ditos de	100$000	600$000
13	Ditos de	40$000	520$000
25	Ditos de	20$000	500$000
42	Ditos de	10$000	420$000
710	Ditos de	6$000	4:260$000
			15:200$000

800 Premios.
3200 Brancos.

4000 Bilhetes.

N. B. Os premios maiores de 40$000 estão sugeito ao desconto da lei provincial, e os maiores de 1:000$000 os da lei geral.

Thesouraria das loterias de Pernambuco 24 de maio de 1867.

Rodrigues de Souza.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 25 de maio de 1867.—Villa Bella.

Conforme—Francisco Lucio de Castro.

— Antonio da Cruz Leão, subdito portuguez, retira-se para Europa levando em sua companhia sua irmãa Maria de Jesus.

Attenção

Precisa-se de um homem que se encarregue de tomar conta de gado para pastorar: quem estiver nessas condições appareça na estrada de João de Barros, segundo sitio depois da bomba, do lado direito. No mesmo sitio tambem se contrata um homem que entenda de hortaliça.

— Carlos Alves Barbosa, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— O Sr. Manoel Freire Barbosa da Silva, de Frecheiras, queira vir ou mandar a esta typographia.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho, na rua da Concordia n. 59, 1.º andar.

Aviso ás autoridades policiaes e a quem mais competir.

No dia 6 do corrente mez e anno fugio o escravo Exequiel, crioulo, de 25 a 30 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava paletot sacco de madapolão branco, calça de cachemira escura quasi preta, sem camisa, durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber, durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer lugares onde se possa abrigar; quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir a rua da Aurora n. 26, ou a' rua do Imperador n. 63, primeiro andar, onde será gratificado.

— Antonio Joaquim Tavares retira-se para a Europa, e julgando nada dever nesta praça ou fóra della, pede a quem se julgar seu credor de lhe apresentar suas contas no prazo de tres dias.

Aos capitães de campo

No dia 28 de maio do corrente anno ausentou-se a escrava Joanna, de nação Angola, de idade de 35 a 40 annos, secca, baixa do corpo, levou vestido de chita com ramos de palma de differentes cores e um chale rôxo, levou um taboleiro pequeno e uma toalha de babado, tem craves nos dous pés ao pé dos dedos, julga-se estar nesta praça por ser já vista; protesta-se contra qualquer pessoa que a tenha occultado; e quem a levar a casa de seu senhor sera' generosamente gratificado no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

— Joaquim Alfredo Guerreiro Oliva retira-se para Europa.

Cozinheiro.

Quem precisar de um bom cozinheiro portuguez, dirija-se a rua Nova n. 69, 1º andar.

Ama.

Na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar, precisa-se de uma ama para tratar de um menino de 14 mezes de idade, e engommar para duas pessoas.

— O Sr. João Gonçalves Rodrigues França queira apparecer a rua da Cambôa do Carmo n. 12, afim de entender-se quanto antes com o Sr João Gonçalves Lucas Lisbôa, pessoa a quem os abaixo assignados passaram todos os seus poderes sobre a casa n. 9 de sua propriedade, que o mesmo senhor occupa á rua do Amparo em Olinda. Recife, 17 de maio de 1867.

Rita F. da Costa Palhares.
Victoriano Palhares.

— Lava-se e engomma-se com perfeição promptidão e preço commodo: na rua do Caldereiro n. 3.

— A abaixo assignada, mulher do commerciante Bernardino Francisco de Azevedo Campos, e sua procuradora bastante, declara a todas as pessoas que tinham freguezia e consignações com a casa de seu dito marido, durante a administração do Sr. José Joaquim da Silva, que acaba de fallecer, que podem continuar a corresponder-se com a casa, que fica de ora em diante sob a administração da abaixo assignada, a qual promette satisfazer a todos com a mesma solicitude e pontualidade com que foram sempre satisfeitos pelo referido Sr. José Joaquim da Silva.

Recife, 27 de maio de 1867.

Maria Joaquina de Oliveira Campos.

Gil Braz de Santilhana

Este inimitavel romance de Lesage, traduzido por Bocage, vende-se por 4$ em broxura, e 5$ encadernado: na livraria Economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

Cosinheiro

Precisa-se de um consinheiro que seja de bons costumes, preferindo-se escravo: á tratar no Collegio Santo Amaro, caes de Apollo n. 61.

Criada

Precisa-se uma criada para cosinhar e engommar para pouca familia: á tratar na rua do Hospicio casa da esquina defronte da rua do Destino.

Arroz avariado

Na travessa da rua da Madre de Deus, armazem n. 18 vende-se saccos com arroz avariado proprio para animaes a 4$ o sacco de 6 a 7 arrobas.

— Um homem portuguez se offerece para caixeiro de algum engenho ou para administrador de alguma olaria do que tem bastante pratica: quem precisar annuncie.

CASA DE BANHOS
17—Rua da Cruz—17

A proprietaria desse estabelecimento querendo evitar equivocos capazes de darem uma idéa contra a administração de sua casa, declara que os banhos avulsos mornos, frios ou de choviscos passarão a custar um mil réis cada um; mas não entendendo-se essa differença com os seus freguezes constantes e residentes na provincia, a quem agradece a sustentação de seu pequeno estabelecimento, mas para com aquelles que accidentalmente nella aportarem. As assignaturas mensaes e vendas de cartões continuam pelo mesmo.

São convidados os amigos do Sr. Floriano Correia de Brito, a assistir uma missa que por alma de sua muito presada mãi, manda um amigo celebrar, na matriz da Boa vista, as 7 horas da manhãa de segunda-feira 3 do corrente.

A familia do finado José Tavares Pessoa Dornellas, roga aos seus parentes e amigos do seu finado chefe o caridoso obsequio de assistirem a missa que manda celebrar as 7 horas da manhã do dia 3 do corrente, na igreja matriz de S. José, por alma do mesmo finado.

Antonio José da Costa Araujo, Ermelinda Maria da Costa Araujo, Luduvina Maria da Costa Araujo, Blandina Maria da Costa Araujo, Anna Simplicia de Oliveira e Pedro Rodrigues de Oliveira cordialmente agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua presada mãi e sogra D. Francisca Maria da Conceição Araujo, de novo as convida assim como aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia que tera' lugar na matriz da Boa-vista hoje 1º de junho pelas 6 horas da manhãa, desde ja' agradecem as pessoas que se dignarem comparecer.

Antonio dos Santos Falcão não podendo dirigir carta a todos os seus parentes e amigos, dando lhes a tristissima noticia que sua mui presada esposa falleceu no dia 26 deste mez as 5 1/2 horas da tarde, o faz por este meio. E para que os que moram longe se dignem de assistir a visita da cova e missas que manda celebrar nesse dia por alma da mesma, avisa em tempo que sera' no dia 25 de junho proximo vindouro. Povoação de Ponta de Pedras 30 de maio de 1867.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e aos Srs. do corpo do commercio que fica dissolvida de hoje em diante a sociedade que tinha na taberna da rua do Fogo n. 20, sob a firma Machado & Leão, por sahir o socio Manoel Leão Carneiro Pinto e ficar o abaixo assignado com o estabelecimento a seu cargo, por isso quem se julgar credor a mesma firma queira comparecer em dita taberna no prazo de 8 dias, findos estes se não responsabilisa a qualquer onus. Recife 29 de maio de 1867.

João Machado Evangelho

— Aluga-se do 1º andar do sobrado da rua da Moeda n. 19, uma sala com gabinete, para escriptorio ou homem solteiro: a tratar no mesmo.

AMA

Offerece-se uma ama estrangeira para cozinhar e engommar, preferindo casa de homem solteiro: na rua estreita do Rosario n. 20, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 a 18 annos de idade: na rua de Santa Rita, antigamente do Fagundes, sobrado n. 3.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, a proprietaria desta muito conceituada fabrica aviso ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a esta arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

ILEGÍVEL

Junto á esta typographia n. 42.

no antigo e acreditado estabelecimento de Joaquim da Silva Costa, vende-se gaz de primeira qualidade em latas grandes a 8$, e em garrafas a 360 rs.; queijo prato a 800 rs. a libra; manteiga franceza em barris e meio-ditos a 480 e em libras a 560; queijos flamengos do ultimo vapor, vinhos do Porto, Figueira, Lisbôa, bolachinhas de diversas qualidades a 1$ a lata e outros muitos generos de primeira qualidade, o mais barato que é possivel.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cuidar do interno de uma casa: na rua Direita n. 127 segundo andar.

Attenção.

N. 25--Rua do Livramento--N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Vinho tonico e nutritivo

DE

QUINA E CACAO.

DE

BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial

NA

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34--Rua larga do Rosario--34

— Precisa-se alugar uma cosinheira para casa de pequena familia, prefere-se escrava: a tratar na rua da Roda n. 17.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira preferindo se escrava: a rua da Aurora n. 70.

— Maria Martinez Guilherme, subdita hespanhola, retira-se para a Europa.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Hospicio n. 38.

Attenção

Desappareceu da rua estreita do Rosario no dia 28 do corrente, um cavallo com cangalha, um sacco velho com 8 caixões de doce de goiaba e um couro de cobrir carga amarrado com uma corda, o cavallo é pequeno, ruço, com pintas de pedrez, com uma marca de bexiga no espinhaço: a pessoa que o apprehender leve no largo da Penha n. 10, que receberá uma razoavel paga pelo trabalho.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Moeda n. 2, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que tenha perfeito conhecimento deste estabelecimento e habilitações para dirigi-lo, e igualmente se precisa de dous trabalhadores de masseira que entendam perfeitamente deste trafico, e bem assim de um rapaz para fazer a entrega de pão na rua: quem se achar nestas circumstancias pode dirigir-se a rua larga do Rosario n. 22, que achara' com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: a tratar no corredor do Bispo n. 13.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os guintes lugares em Portugal.

aber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Grandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Na rua do Trapich n 16.

acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem dará as lições em suas proprias casas das 5 horas da tarde as 10 da noite.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro:

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

FABRICA

OR

ORNAMENTOS DE IGREJA DE

J. BLUM

Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.

Concurrencia impossivel

justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modélos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇOES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez; ter do sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda:

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e séda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco.
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblêmas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de séda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de séda, com duas faces.

VE'OS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.
De damasco, bordado em relevo.
Idem idem, muito rico.

VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VE'OS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A collecção varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
« de cambraia fina.
« de panno de linho, para meninos do côro.
« guarnecidas de rendas finas.
« « de filó, de ricos desenhos.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
« « com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.
Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
« para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modélos:

325	milimetros	(12	pollegadas).
379	«	(14	«).
433	«	(16	«).
487	«	(18	«).
541	»	(20	«).
650	«	(24	«).
812	«	(30	«).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysoppe idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditas.
Varas, alabardas para suissos e cadêas para porteiros.
Estes objectos todos são em côbre e não em materiaes de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado nem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de OURO FINO são de prata dourada, os de OURO MEIO FINO são de metal dourado e os de ouro falso são de cobre dourado, e como tal confundir os titulos que se lhes deu sempre, que são meramente commerciaes.

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro meio finos, falsos ou de seda, só mandando vir os de ouro fino por encommenda; e nenhum objecto sahe de seu estabelecimento sem ser acompanhado d'uma factura por elle firmada, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações sempre inconvenientes ao depois de realisada a venda.

Ama.

Precisa-se de uma para engommar, e que se encarregue de pequenos serviços de uma só pessoa; a tratar na rua da Cruz n. 16, segundo andar.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Queijos de Alentejo chegados pelo ultimo vapor em latas

de diversos tamanhos sendo os mais frescos que se pode desejar e se venderá pelo menos do que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Cruz n. 36.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a sollidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer jóia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

BARTHOLOMEO & Cª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba	garrafa		1$000
Vinho de »	»		1$600
Pilulas de »	vidro		1$600
Tintura de »	»		640
Extracto hydralcoolico de jurubeba	»		12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso	garrafa.		2$000
Xarope »	»		1$600
Pilulas »	»	vidro	2$000
Oleo de jurubeba	vidros		640
Pomada de »	pote		640
Emplastro »	libra		2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente de utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira de Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fôro ecclesiastico e no jury:

AMA

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Por tradição

Antonio Joaquim de Faria, rua do Livramento n. 20, deseja conhecer e saber em que logar deste imperio existe o Illm. Sr. Manoel Antonio de Faria, portuguez, da provincia do Minho.

— Aluga-se a padaria da Torre com todos os seus pertences: á tratar na mesma.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Aviso importante

Para os habitantes desta cidade e do centro.

Fogo artificial fabricado fora da cidade com licença da camara municipal e da autoridade policial: só no pateo do Carmo n. 6.

— Precisa-se de uma senhora estrangeira de boa conducta para tratar de uma senhora que se acha doente, paga-se bem agradando: no largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

— Alugam-se as casas terreas da rua de Henrique Dias (vulgo Estancia) ns. 12, 16 e 20: os pretendentes devem dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 39, 1º andar.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade, resolveu em sua ultima sessão, mandar publicar as seguintes disposições dos estatutos, para as quaes chama a attenção dos Srs. associados, que se acham em debito de suas mensalidades.

Art. 12. Os Srs. socios effectivos teem os seguintes deveres:

§ 2.º Satisfazer promptamente á caixa do Gabinete a quantia de 1$000 mensaes, paga por trimestre adiantado.

Art. 20. Os Srs. socios effectivos ficam inhibidos de levar obras do Gabinete.

§ 1.º Quando deixarem de satisfazer as mensalidades, de que trata o § 2º do art. 12, por mais de tres mezes, sendo-lhes pedidas.

Art. 26. Os Srs socios subscriptores teem por dever especial:

§ unico. Entrar para a caixa do Gabinete, com a quota annual de 12$ pagos adiantados, sem o que não poderão gozar das regalias, que lhes são concedidas pelos respectivos estatutos.

A directoria lembra mais aos Srs. associados, que teem obras demoradas em seu poder, se sirvam recolhe las quanto antes á bibliotheca, como é expresso nos §§ 3º e 4º do art. 20 dos mencionados estatutos.

Secretaria da directoria aos 27 de maio de 1867.

José da Silva Loyo
Director.
Joaquim Xavier Vieira Ligo
1º secretario.

— Aluga-se o 1.º andar da casa n. 57 da rua da Cruz, proprio para escriptorio: á tratar no armazem n. 55 da mesma rua.

— Precisa-se de dous pedreiros para serem contratados para trabalharem na igreja de Gameleira: para contratarem no escriptorio da rua do Imperador n. 83.

— Aluga-se a padaria n. 1 do largo da Santa Cruz com todos os pertences e utencilios: a tratar na mesma.

ADVOGADO

Joaquim Pires Machado Portella continua com escriptorio de advocacia, na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

— Na rua Nova n. 50, 1.º andar, precisa-se alugar um homem forro ou escravo para fazer o serviço de casa inclusive carregar agua.

Despedida.

Promovido para a alfandega de Uruguayanna deixando a de Pernambuco, onde servi quatro annos, respeitado por todos, distinguido e amado por muitos, e assás devedor aos dignos inspector e seu illustrado ajudante o Dr. Luiz de Carvalho; onde finalmente encontrei verdadeiros amigos, e homens de bem, cuja lembrança fazem-me duras saudades, admiração e respeito—Pinho Borges, Henriques, Bezerra, Sás, Anselmo, Brederodes, F. Santos, Lumachi, Santos Bastos, Mendes, Assis, Pimenteis, Castro e Silva etc. Os despachantes sendo 65, todos dignos, e de muitos fui amigo por devotamento. Na thesouraria de fazenda fui sempre attendido com justiça e benevolencia pelo mui respeitavel inspector e seus empregados. Sem ser politico, pois que nunca votei, confesso mais que os Exms. barão de Villa Bella, Dr. Abilio, o meu bemfeitor e amigo Silva do Brasil, sua Exma. familia, o negociante João Martins de Barros, e o ex-guarda-mór Affonso do Rego Barros, de todos recebi beneficios que nunca os esquecerei, e na humildade de minha condição ser tão benignamente tratado, occultar seria indigno proceder. Portanto peço-lhes suas ordens e desculpas.

José d'Avila Bittencourt Neiva.

— Arrenda se o engenho Floresta, na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, distante desta praça cinco legoas, moente e corrente, e com boas obras: a tratar na rua Nova n. 60, 3º andar.

— Precisa-se alugar uma negrinha para carregar uma criança: na rua da Concordia, casa sem numero junto ao n. 57.

— Precisa-se fallar com o Sr. tenente Bernardino de Miranda e Albuquerque, rendeiro do engenho Constantino da freguezia de S. Lourenço da Matta, na travessa do Pocinho n. 18.

— Por ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, para que domingo 2 do mez proximo vindouro a's 10 horas do dia, compareçam em nosso consistorio, afim de tratarmos de negocios a' bem da mesma irmandade.

Geasino de Souza Peixe, escrivão.

Ao publico e a policia

Na noite de 28 do corrente mez, em Santo Amaro, um individuo que diz chamar se Antonio Gomes de tal, altura regular, olhos azues, nariz afilado, côr branca, bastante rosado, barba franceza, trajando chapéo de massa de côr parda, palitot de casimira da mesma côr do chapéo, calça preta, furtou um cavallo com os signaes seguintes: côr melado claro, bebe em branco até o cabeção, castrado, a mão direita calçada de branco, cauda curta e marca de ferro B no quarto direito, sendo o dito cavallo furtado sellado, enfreiado, com sella nova de burranha, manta de lãa e cabeçada de trança.

— Precisa se de um menino para caixeiro de loja de fazendas no mato: quem quizer dirija-se a rua do Queimado n. 52, loja de fazendas.

O advogado João Coimbra tem o seu escriptorio em a rua do imperador n. 27 1º andar: reside na rua Velha n. 17.

Precisa-se

D'uma mulher forra de boa conducta que se encarregue do tratamento de uma criança de onze mezes, ja desmamada, em casa da propria familia: quem se achar n'estas condições dirija-se a' rua da Cadeia do Recife, n. 24, terceiro andar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio desta cidade, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento da fabrica e padaria a vapor, sita na praça da Santa Cruz n. 6, ficando o ex-socio Narcizo José Machado com o dito estabelecimento, e obrigado ao activo e passivo do mesmo até esta data, que então girava sob a firma de João Luiz & Narcizo.

Recife 15 de maio de 1867.

João Luiz Ferreira Ribeiro.
Narcizo José Machado.

Attenção.

O proprietario do grande estabelecimento de drogas e tintas, sito na praça da Bôa-Vista n. 24, tendo resolvido vender o dito estabelecimento em leilão e não querendo marcar o dia do leilão, sem que primeiro os pretendentes venham entender-se com o proprietario, afim de vêr e examinar o estabelecimento; assim avisa com este annuncio.

Administrador de engenho

Uma pessoa muito habilitada para administrador de engenho offerece-se: a tratar na rua do Imperador, estabelecimento dos Srs. Campos & Sobrinho.

100$ de gratificação.

Fugio no dia 1º de novembro do anno passado, da comarca de Goianna freguezia de Itambé, a escrava Maria, a qual intitula-se Maria Rita, e tambem é conhecida pelo nome de Maria Pequena, com a idade de 18 para 19 annos, côr parda, olhos grandes, cabeça redonda, cabellos acizentados, braços e hombros cabelludos, sendo os cabellos da côr do corpo, nariz em proporção, peitos e hombros cheios de pannos, costuma a andar em casa das raparigas intitulando-se de forra e tambem engajar-se para trabalhar, tem em uma perna 4 marcas de sardas imitando uma cruz: quem a pegar leve-a a seu senhor o capitão Jeronymo Cavalcanti de Albuque que no engenho Barra de Tiuma districto de Timbaúba, que será recompensado com a quantia acima.

— Fugio no dia 26 pelas 8 horas da noite, da estrada de Bemfica, o preto de nome José, idade 27 a 28 annos, barba na ponta da queixada e muito pouco alto, nariz torto para baixo, calça preta, camisa de algodão; quem o pegar leve-o na rua Nova n. 12 ou 14, que será bem recompensado, o dito negro tem pai e mãe na rua do Rosario da Bôa-Vista, junto a uma casa de 2 andares.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleicturario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma plenta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre 6 preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . . 80$000 :
Idem de parede e de cima de mesa de . . . 10$000 :
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . $000 :

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Compra-se nesta casa

Ouro e prata em obras velhas ou em barra, brilhantes, e mais pedras preciosas, moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, etc., assim como ha para vender um variado sortimento de obras de ouro, prata do Porto e brilhantes cujos preços são os mais rasoaveis possivel. Imcumbem-se de fazer concertos.

Agostinho José dos Santos & C.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha**

DIRECÇÃO GERAL — **Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs. 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banoc de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo

A companhia é estranha toda a empreza ou especulação perigosa, e os titulos em que se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

---

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 3845 meio bilhete com a sorte de 1:200$

N. 2604 meio bilhete com a sorte de 500$.

N. 1090 um meio com a sorte de 200$.

E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 6ª parte da 4ª loteria da colonisação polaca, que se extrahira quarta-feira 5 de junho vindouro.

Preço.

Bilhetes 6000
Meios . . . . 3$000
Quartos . . . . 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes . . . . 5$500
Meios . . . . 2$750
Quartos . . . . 1$375

Manoel Martins Fiuza.

AVISO

as autoridades policiaes e a quem mais competir. No dia 6 do corrente mez e sumo fugio o escravo Esaquiel, crioulo, de 25 a 30 annos de idade, estatura regular, reforçado, cor bem preta, cabeça redonda, trajava paletot sacco de madapolão branco, calça de cachemira escura quasi preta, sem camisa, durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber, durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer logares, onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir a rua da Aurora n. 26, ou a rua do Imperador n. 43 1º andar, onde sera' gratificado.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$: a rua da Cruz n. 3.

A 10$100

se compra libras esterlinas: na rua da Cadeia do Recife n. 58 loja de fazendas e tambem ouro nacional.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

10$100

Pagam se as libras esterlinas: na praça da Independencia n. 22.

22$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Escravas

Compram-se duas escravas de idade de 18 a 25 annos, que saibam cozinhar, engommar, coser e lavar com perfeição, paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 83, 2º andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 27.

Patacões

Compra-se patacões hespanhoes, brasileiros e portuguezes de cunho antigo: em casa de Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 40.

— Compra-se uma casa terrea na cidade de Olinda, que esteja em bom estado, e que tenha commodos para familia, e com quintal grande, em uma das melhores ruas: a tratar a' rua da Sençalla-Nova n. 26.

Philosophia.

Resumo da logica do compendio de Philosophia por Barbe: a 1$000 cada exemplar, nas principaes livrarias.

Attenção.

Compram-se moveis usados: na armazem da rua do Imperador n. 16.

VENDAS

Fogos da China a 4$500

a caixa com quarenta cartas, e a retalho a 120, só no armazem da estrella largo do Paraiso numero 14.

— Vende-se uma balança para armazem, conxas de pão e braço de Romão, com pouco uso; na loja de ferragens da rua da Cadeia n. 44.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Tinta azul preta para escrever.

Esta tinta ja tão conhecida e acreditada, acaba de chegar e vende-se na livraria Economica rua do Crespo n. 2, defronte do arco de S. Antonio.

AO PUBLICO.

Liquida a loja de joias Coração de Ouro n. 2 D. rua do Cabuga' o artigo relogios tanto de prata como de ouro, para homem e para senhora, faz-se a differença imaginaria para menos do custo, tem relogios de ouro com duas machinas trabalha independente uma da outra, outros com corda para 15 dias, para 8 dias etc., e de prata com retratos em fim a vista explicara' melhor a pechincha, a elles que é liquidação!

— Vende-se por 550$ uma preta de 45 annos, é pechincha: na rua do Fogo n. 9.

— Vende-se uma escrava cabra, moça, de 25 annos, com habilidades: na rua do Fogo n. 9

— Vende-se um preto de 30 annos, um mulato de 35 annos: trata-se na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

Sementes

Na rua da Cadeia n. 50 vendem-se sementes novas de hortaliças, chegadas no ultimo vapor da Europa.

Fazendas baratas

Chitas largas escuras e cores fixas pannos superiores a 200 rs. o covado por ter um pequeno principio de mofo: estão se acabando; em vista da qualidade, madapolão em perfeito estado peça de 24 jardas a 6$ e 6$500 e muito fino a 8$: na loja defronte da guarda da alfandega, rua da Madre de Deus n. 16.

— Vende-se um bonito crioulinho de idade de oito annos: na rua do Queimado, loja 46, de Góes & Bastos.

Attenção.

E' pechincha.

Na rua da Imperatriz n. 42, esquina do Becco dos Ferreiros:

Cha' hysson muito superior a 2$500 a libra.
Em caixas a 2$200 a libra.
Dito mais baixo a 2$ a libra.
Dito mindinho a 2$240 a libra.
Dito preto a 2$ a libra.
Dito preto em massos de libra a 1$280.
Manteiga ingleza a 800 rs. a libra.
Dita dita flor a 1$.
Velas de spermacete a 600 a libra.
Vinho do Porto muito fino a 1$ a garrafa
Dito dito em pipa a 600 a garrafa.
Dito Figueira em pipa a 500 a dita.
Dito Lisboa em pipa a 400 a dita.

Em tudo sendo em grande porção se fara' abatimento em preços.

— Vendem-se duas casas na rua dos Poços, freguezia dos Afogados, ns. 22 e 24, e que ficam ao seguir a venda do Sr. Tonico, cujas se acabaram de reedificar, contendo cada uma 20 palmos de largura e 50 de fundo, duas salas, dous quartos, janella no oitão, quintal em aberto, vendem se pelo barato preço de 200$000 cada uma: a quem convier, trata-se com Luiz Manoel Rodrigues Valença, sobrado ao norte da fabrica do gaz.

Esteiras de Aracaty.

A tratar com Antonio Maria da Silva & C., na rua da Sanzalla Nova n. 2, as quaes por ser de propria encommenda, vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de mindezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil: na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualquer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho somente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

O REGULAMENTO DO SELLO

NO

O decreto n. 2713 de 26 de dezembro de 1860,

organisado alphabeticamente e anotado pelo 1º escripturario da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia, Francisco Augusto de Almeida, com o extracto de todas as disposições posteriores ao mesmo decreto até o dia 20 de novembro de 1866: acha-se a' venda por 3$000, na typographia commercial a' rua estreita do Rosario numero 12.

Calçado barato

Botinas pretas para senhoras a 3$: na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

Feijão muito novo a 8, 9 e 10$ o sacco.

No armazem do deposito geral do assucar crystalisado da grande fabrica do Monteiro no caes 22 de Novembro n. 26.

Modernos balões para Senhoras,

Vende-se muito commodos e modernos balões para senhoras, vem para serem armados em saias de madapolão, alpaca e mussulina na rua do Crespo n. 20 B.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca: a rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

— Vendem-se saccos com bom feijão mulatinho, na rua nova de Santa Rita n. 13, serraria de Paulo José Gomes & Costa.

— Vende-se uma boa escrava para o serviço de campo, de idade de 42 annos: quem a pretender dirija-se a Santo Amaro das Salinas, n'uma das casas do Sr. Antonio José Gomes do Correio, que achara' com quem tratar.

Farello novo a 4,400

em saccos grandes: a rua do Apollo n. 4.

— Vende-se a casa terrea n. 44 da rua de Motocolombó: a tratar na mesma ou na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 205, por baratissimo preço, com poucos fundos, propria para principiante.

Vende-se

por preços rasoaveis, na rua do Imperador defronte de S. Francisco n. 15, o seguinte: Autos de S. Antonio, de S. Aleixo, de Santa Genoveva, da Paixão, do dia de juizo, de Santa Catharina, de Santa Barbara, historia dos sete infantes de Lara, astucias de Bertoldo, de Bertoldinho, de Cacaceno, confissão do marujo, conto das fadas, historias de D. Francisco do Algarve, dos tres corcovados, de Magalona, de Porcina, de Carlos Magno, de Theodora, de João de Calais, de Roberto, de Cosme Manhoso e de D. Pedro, Malicia das mulheres, testamento de Manoel Braz, historias da marqueza de Mantua e do barão de Cacaracá, Mystica cidade de Deus, Horas Portuguezas ou paraizo de diversas flores, Ripanços, Manual do semana santa, Imitação de Christo, Mestre da vida, Escudo admiravel, Diccionario portuguez por Fonseca e Roquete, Manual encyclopedico, etc., etc.

Calçado barato

Vende se na praça da Independencia n. 37 e 39:

Borzeguins para homem a 4$, 5$ e 8$.
Borzeguins para senhora a 3$.
Borzeguins para menina a 2$500.
Sapatões de bezerro para homem a 3$.
Sapatões de bezerro para menino a 3$.
Sapatos de borracha a 1$.
Sapatos de trança a 1$280.

VENDE-SE

por 1:000$ a posse do terreno do sitio do Arraial, que foi do finado Wanderley, com bastante terreno e alvoredos de fructo, contendo 1 casa grande de taipa e estribaria e mais 4 casas pequenas que contém o mesmo terreno, tem boa cosinha de pedra e cal, rende o dito 25$000 mensaes: a tratar no forte do Mattos n. 3, das 9 ás 3 da tarde ou na estrada do Encanamento com José Honorato de Medeiros. Vende-se mais um terreno no Chacon, em bom lugar, com uma casa velha de tijolo e parte de taipa, com o mesmo a tratar.

Cera de carnauba

Vende-se na rua da Senzala Nova n. 32.

Burros a venda.

Acha-se no Passo do Camaragibe, uma bonita tropa de burros, em seguimento para Porto Calvo e d'ahi para as immediações da estação de Trombetas, onde terá alguma demora: quem quizer, pois, comprar alguns, por attacado ou a retalho, dirija se ao Sr. Joaquim José Gonçalves Beltrão: a rua do Trapiche n. 17, que esclarecerá a respeito

---

E' sempre assim quer chova quer faça sol

O jardim da aguia branca esta sempre florido, e os seus jardineiros dispostos a consentirem que os apreciadores do bom colham qualquer das bellas rozas de Alexandria, Camelia ou Dalia, etc. isso mediante a pequena quantia de 1$.

Os que porém quizerem tambem um bonito ramo com diversas rozas miudas esses então contribuirão mais com 2$.

A aguia branca tem a satisfação de avisar a sua boa freguezia que acaba de receber um novo sortimento das bem conhecidas flores finas artificiaes sendo elle tão variado em qualidades como em cores; assim pois os pretendentes compareçam em dita loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8 que serão servidos satisfatoriamente.

Novos e lindos enfeites para senhoras

A aguia branca acaba de receber bonitos enfeites de finas flores, outros com véos, e todos trabalhados com muita perfeição e bom gosto, os quaes além da reconhecida utilidade de servirem para as senhoras assistirem a casamentos, theatros, etc. servem agora ainda mais para irem as novenas do Espirito Santo que de certo serão pomposas e concorridas, e onde cada uma quererá fazer sobresahir o seu garbo e apurado gosto, pelo que se torna preciso comprar dos bellos enfeites que acabam de chegar para a loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Guarnições de fitas para vestidos

E' cousa inteiramente nova, e de muito gosto.

A guarnição consiste de uma peça de fita larga de sarja com trança nos lados e feita da mesma fita o que a torna inteiramente agradavel, servindo esta para a barra, e outra estreita porém no mesmo gosto por enfeitar o corpo do vestido o que assim feito fica de muito gosto

Cada guarnição custa 10$, e vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Brincos, alfinetes e fivellas de madreperola

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 recebeu um outro pequeno sortimento dessas modernas obras de madreperola, e continúa a vende-las por preços rasoaveis como de outras vezes.

Marrafas de cabello ou crescentes para coques

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Qeimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua de Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua de Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: *nas affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Pariz, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

VENDE-SE

Por preços razoaveis, na rua do Imperador defronte de S. Francisco, n. 15, o seguinte: Autos de Santo Antonio, de S. Aleixo, de Santa Genoveva, da Paixão, do dia de Juizo, de Santa Catharina, de Santa Barbara, Historia dos Sete Infantes de Lara, Astucias de Bertholdo, de Bertholdinho, de Cacaceno, Confissão do Marujo, Conto das Fadas, Historias de D. Francisco do Algarve, dos Tres Corcovados, de Magalona, de Porcina, de Carlos Magno, de Theodora, de João de Calais, de Roberto, de Cosme Manhoso e de D. Pedro, Malicia das Mulheres, Testamento de Manoel Braz, Historias da Marqueza de Mantoa e do barão de Cacaraca', Mystica Cidade de Deus, Horas Portuguezas do Paraizo de diversas flores, Ripanços, Manual da Semana Santa, Imitação de Christo, Mestre da Vida, Escudo admiravel, Diccionario portuguez por Fonceca, e Roquete, Manual encyclopedico, etc., etc.

Doce de goiaba.

De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que compram para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce; na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Na rua do Imperador n. 43, escriptorio de Claudio Dubeux, vende-se polvora grossa para festejo de S. João, pelo modico preço de 11$ o barril de 25 libras, e no mesmo escriptorio acharão as amostras.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.

E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes pratcados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura,

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Port jap ou suspru de saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lãa, para differentes fins.

Bonecas mansas e choronas para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Charutos da fabrica de José Furtado de Simas

Vende-se charutos finos do fabricante José Furtado de Simas por 3$600 e outras marcas do mesmo fabricante, como sejam: DELICIAS e PARISIENSE por 2$500 e TROVADORES por 2$ garantindo-se a qualidade. Nos armazens da rua do Amorim n. 39 e 50, e rua do Cordonis n. 12 A.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.

Dito dito para quatro cavallos.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

— Vende-se a casa terrea n. 30 sita na rua de S. Miguel dos Affogados; a tratar na rua do Rangel n. 44 2º andar.

— Vende-se a casa terrea n. 29 sita na nova rua da travessa dos Pires cuja rua ha de seguir o Caminho Novo, edificada no sitio do desembargador Figueira de Mello, com grande quintal destacada, cacimba, cosinha fora e bons commodos: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre. da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las; e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

NOVO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
Rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

AO VIADO BRANCO
DE
NEVES & CRUZ.

O armazem é muito novo,
Os generos são muito novos,
Os preços são muito razoaveis,
Para chamar muita freguezia.

SAUDAÇÃO.

Os proprietarios deste novo e magnifico armazem, no mais perfeito accordo e na posição mais respeitoza tem a subida honra de fazer os seus cumprimentos ao estimavel publico desta heroica provincia a quem são summamente gratos pela amenidade do trato e excellente hospitalidade que de todos tem recebido.

DECLARAÇÃO.

Destribuida esta cortizia é tambem da obrigação dos mesmos proprietarios fazer algumas declarações indespensaveis para sciencia de todas as pessoas que se dignarem de ler este anuncio.

ATTENÇÃO!!!

No firme proposito de agradar a todos o **Veado Branco,** correrá por montes e valles, atravessará rios a nado, irá a todos os pontos das Duas Americas e até se for preciso invadirá o Rancho das Ventanias, embora corra o risco de sahir tostado, com tanto que possa como a Aguia Branca, tambem fazer sobresahir o seu agrado e sinceridade.

A BOA FÉ.

Todos os senhores que se dignarem de comprar neste bello estabelecimento, desde o mais subido em posição social até o humilde REGADOR DAS HORTAS, ficarão certamente mui satisfeitos e se convencerão de que no **Veado Branco,** ha um estylo especial de negociar e por isso jamais será acceita a liga dos companheiros.

E firme nesta convicção andará o **Veado Branco,** sem temer a pontaria dos proprios encouraçados!!! Não demore o amigo Baliza a sua continencia ao **Veado Branco.**

LOJA

DO
BALÃO
DE
AZEVEDO & FLORES
RUA DA CADEIA N. 47
A dinheiro

Roupa feita em porção e a retalho por preço muito barato, que a vista poderão avaliar da realidade.

Fazendas

Lindos balões de musselina, não são baratos; balões de arcos estes sim, são baratos, lindas chitas escuras, cambraia modernas com lista ao meio, cazemiras em cortes, lindos desenhos, collarinhos a Cavour, retondasr endadas, chales rendados, chales de merinó pretos, finas chitas largas para coberta, superiores meias inglezas, são caras e boas, superiores camisas de flanella branca, para evitar constipações, bom brim branco para calças; ha muitas outras fazendas e roupa feitas, que todas se vende muito barato a dinheiro a vista dam-se amostras e mandam-se levar nas casas.

DEPOSITO GERAL
do assucar crystalisado da fabrica a vapor da poroação do Monteiro
n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26.

O novo proprietario de te grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo fonccionando a fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pans e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de meia arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

ATTENÇÃO
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com mangu tos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de mussalina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissimos bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câmara pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, gros de naple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e mantelas de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores.

Estéiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS
INTITULADO
DUAS AMERICAS.
Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio páo com o pedido de =fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
DE
Joaquim Simões dos Santos
23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220. 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que occorrem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para e curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cᵉ, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ORNAMENTOS DE IGREJA
Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte:

A SABER:

Ornamentos de damasco	branco de 24$000	a	32$000
»	encarnado de 22$000	a	32$000
»	rôxo de 22$000	a	30$000
»	preto de 20$000	a	30$000
»	verde de 20$000	a	29$000
»	de velludo preto		26$000
Capas de asperges de damasco			45$000
Umbellas de idem idem			45$000

Gomma de milho

Americana em caixinhas de 20 libras chegadas no ultimo vapor, vende-se na rua do Trapiche n. 48.

Queijos do sertão do Seridó

Chegou novamente a rua de Hortas n. 4, grande porção de queijos de manteiga e vende-se por preço commodo tanto em porção como a retalho.

Cebolas

Vendem-se a 500 rs. o cento no armazem do Annes defronte da Alfandega.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes a lequeriram em Paris um correspondente, o qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se acham habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam:

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.

Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.

Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.

Meias de lãa para padre.

Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.

Agulhas proprias para crochet.

Lindas capellas para noivas.

Superior papel almaço fino liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.

Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.

Pacotes com superior pós de arroz aromatico.

Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.

Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.

Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades.

Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.

Superior linha para crochet.

Grande sortimento de perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.

Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.

Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.

Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
Unico deposito.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Glorioso S. Antonio

Está' a venda a rua do Imperador n. 15, a trezena do glorioso S. Antonio, nitidamente impresso e brochado formando um lindo folhetinho.

Noticia ao publico
Coke ou carvão de gaz

Vende-se agora na fabrica do gaz d'esta cidade, coke, ou carvão do gaz, de primeira qualidade, proprio para tudo, aonde fôr necessario um bom e regular calor como sejam cosinhas, padarias, caldeiras de vapor, destilarias, etc. Recebem-se ordens no escriptorio da empreza do gaz, na rua do Imperador n. 31 ou na fabrica do gaz.

A companhia mandará entregar nas respectivas casas, sem estipendio algum o carvão que se houver contratado.

Attenção.

Calungas e brinquedos de todas as qualidades para entreter crianças, assim como cestinhas, carrinhos e maracazes de palha para os mesmos: no bazar de brinquedos na rua do Queimado n. 69.

Farello a 3$800 e milho a 4,500

Vende-se saccos grandes e a medida Madre Deus numero 5 e 9.

CAL DE LISBOA

da mais nova que ha no mercado: vende-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66; barris de 4 arrobas, toda em pedra, por 5$, latas de 2 ditas, hermeticamente fechadas por 2$500.

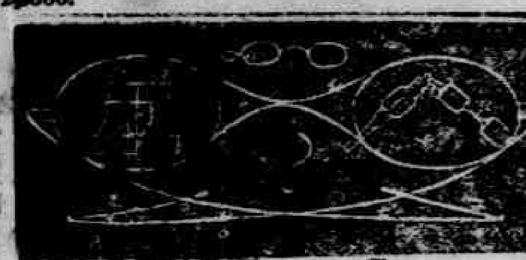

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas
DE
José Bigoanno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.

Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.

Pares de sapato de 1 pele a 1$500.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 160 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Massó de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600.
Grozas de botões de porcelana prateados a 1$.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) ... réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha de gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Avis E...
Ces bouteilles ... sont ... contrefaçons ...
Ayez à notre signature
Rue d...
Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

N. B.—Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se de abatimento e do maior desconto.

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receita-lo para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Grande reducção nos preços das preparações
DE
LANMAN & KEMP.

Salsa parrilha de Bristol duzia. . .	33$000
Agua Florida de Murray & Lanman. .	10$000
Anacahuita Peitoral de Kemp. . .	22$000

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara a dinheiro: na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

Fogos artificiaes

E' chegado em breve os afamados dias de S. Antonio, S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jús devem festejar estes gloriosos Santos: para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas nesta cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

— Senhorinha Germana do Espirito Santo vende por preço commodo em seu sitio na estrada do ..., fructeiras de diversas qualidades, bem como laranja, ..., ..., ... e ...

ILEGÍVEL

remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de extracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençoes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
onfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 400 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Calçados baratos

Vende-se borzeguins de bezerro em perfeito estado a 6$, e ditos para senhora a 3$500, na rua do Imperador n. 32, loja de calçados francez.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em porções e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos. de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

A NOVA LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A

Custodio & Alves Guimarães, proprietarios deste novo e importantissimo estabelecimento, acabam de receber pelo vapor *Guienne*, um variadissimo sortimento de fazendas de gosto algumas de completa novidade, e continuarão á receber por todos os vapores francezes, para o que teem um correspondente em Paris; habilitadissimo para bem satisfazer os seus pedidos, e assim melhor poder servir aos seus numerosos freguezes, e para prova do que abaixo declara alguns artigos, que com facilidade não se poderá encontrar em outro qualquer estabelecimento. Como sejam:

Riquissimos cortes de blonds para noivas, trazendo cada corte, saias de setim, capella e véos.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Bonitos cortes de foulars de seda para vestidos.
Cortes de bareges e de lãas.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para noivas.
Grosde napoles de todas as côres.
Riquissimas vestimentas para baptisados.
Basquines de seda preta, bordados com gosto.
Retondas de seda, linho e algodão.
Chales de seda—o que ha de melhor.
Ditos de cachemira—novidade.
Lindas chapellinas de seda e palha, para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha da Italia para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Luvas de pellica de Jouvin.
Lindas fivellas para cintos.
Cintos e voltas bordada de aljofares, ultima moda em Paris.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades.
Madapolão francez—o que é de melhor neste genero.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de cambraia de linho com labyritho, proprio para casamento.
Organdy branco com listas.
Ditos de côr inteiramente novidades.
Cambraia chineza—novidades.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Lindos véos de blond.
Riquissimas mantas de blond—novidade.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Camisinhas para senhoras.
Corpinhos de cambraias para senhoras,
Ricas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Espartilhos ultimo gosto—novidade.
Balões crinollinas de lãa para senhoras—novidades.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina.
Ditos de 3 arcos.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Lindos enfeites com coques e sem elles.
Casemira preta muito fina.
Ditas de cores ultimo gosto—novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho ultima moda.
Chapéos de phantasia para homem.
Riquissimos pentes de tartaruga.
Fronhas de labyrintho muito ricas.
Lenços de dito muito finos.
Rendas, bicos da terra e grandes para lenços.
Chitas de todas as qualidades e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Desejando muito o dono deste novo estabelecimento acredita-lo, tem por isso resolvido a lucrar muito pouco em suas mercadorias, tendo sempre a devisa dos empregedos de sua casa, o agrado e sinceridade.

Loja do Passo, rua do Crespo n, 7 A, esquina da rua do Imperador.

INJECTION BROU

— Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (80 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 142.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Está fazendo uma grande liquidação de fazendas de todas as qualidades e roupa feita nacional.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de grosdenaple preto para senhoras e meninas, pelo barato preço de 14$, 16$, 18$, 20$ e 25$000, só nas lojas e armazens da Arara rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas a 160 o covado.

Vende-se chitas em retalhos a 160 o covado, ditas em pçea a 200 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende cassas a 240 o covado.

Vende-se cassas de cores fixas para senhora, a 240, 280 e 320 rs. o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim ou castor para calças a 240 o covado.

Vende-se uma nova fazenda para calças de homens e meninos por nome cotim a 240 o covado; vende-se cortes de castor a 800, 1$ e 1$280 para calças de homem: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Moçambique a 400.

Vende-se uma nova fazenda por nome musambique, dito com palmas de seda para senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, lojas e armazens do Arara, ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 280.

Vende-se chitas francezas finas a 280, 320, 360, e 400 rs. o covado, fazenda que se vendeu a 500, logo por este preço: na rua da Imperariz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Balões a 2,000.

Vende-se balões de 15, 20, 25, 30 e 35 arcos pelo barato preço de 2$000, 2$500, 3$ e 3$500; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de casimira a 2,000.

Vende-se cortes de casimira para calça de homem 2$, 2$500, e 3$; corte de brim para calça a 1$ e 800 rs.: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende se uma nova fazenda para vestidos de senhora por nome bareje fazenda de listas, hoje do ultimo gosto, pelo barato preço de 320 o covado para acabar depressa: na rua da Imperariz ns. 56 e 72.

Atoalhado de linho pardo a 2$500.

Vende-se atoalhado de linho pardo e branco para toalhas de mesa a 2$500 a vara, bramante para lençoes a 2$500, e 2$800 rs. a vara, uma vara e meia dá um lençol; panno de linho a 640 e 700 rs. a vara: lojas da Arara n. 56 e 72.

Vende-se algodão a 3$ a peça.

Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se peça de madapolão enfestado a 3$500 e 4$, ditos de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãazinhas escocezas de quadrinhos para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado: rua Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo lona a 500 a vara.

Vende-se brim pardo lona a 500, 600 e 640 a vara, brim trançado pardo a 720, 800 e 1$000 a vara, dito branco fino de linho a 1$800 1$280 e e 1$600 a vara, bretanha de linho a 640 e 800 a vara, celecia muito larga a 1$400 a vara, bretanha de rolo a 3$000 a pessa; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$000.

Vende-se algodão enfestado a 1$000 a vara, lenços brancos 1$000 e 1$600 a duzia: nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, 2$500, 3$500 e 4$, ditos de lãa a 1$000, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar, por isso só avista do comprador poderá avaliar quanto se vende barato nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz n. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se roupa feita de todas as qualidades, vende-se paletots de casemira preta e de panno preto a 5$, 6$000, e 8$000,; calças de casimira preta e de côres a 5$000; 6$ e 8$; colletes de casimira pretos e de côres a 3$000, 3$500; paletots de alpaca pretos a 3$ e 3$500 paletots de brim a 2$000 e 2$500, cortes de meia casemira a 3$500, calças de meia casemira a 2$800 e 3$000, roupa feita para escravos, agora pelo tempo de inverno, camisas de baeta a 2$000, camisas de meia casemira a 3$000, japonas de orvalho e baeta a 4$500 e 5$000, calças azues a 640 e 800, ditas de listas a 1$000, ditas de brim pardo lona proprias para o serviço a 1$000 e 1$800, camisas de algodão de listas a 1$000, por estes preços só nas lojas da Arara,

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletots pelo barato preço de 1$800 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias só na loja do pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bretanha de rôlo a 2$500.

Vende-se peças de bretanha de rôlo com 14 varas pelo barato preço de 2500 rs. a peça, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

As saias brancas do Pavão.

Vara a 900, 1200 e 1500.

Chegou pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de peças dos melhores tecidos unicamente proprios para saias sendo a largura desta fazenda a altura da saia, e de um lado enfeitada com bonitas pregas largas e estreitas assim como lambem tem bordado e vende-se pelo preço seguinte: só com pregas sendo a fazenda mais ordinaria a 900 rs. a vara, dita só com pregas porem melhor fazenda a 1200 rs. a vara, e ditas com pregas e bordado em baixo a 1500 rs. a vara, facilitando fazer-se uma saia com 3 1/2 ou 4 varas, isto é pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do Pavão

A 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000

Vendem-se bonitas saias bordadas com 4 pannos pelos baratos preços de 5$, 6$, 7$ e 8$, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os babadinhos do Pavão.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e mais finas tiras bordadas, proprias para guarnecer saias e vestidos, tendo de qualquer feitio quantidade sufficiente para qualquer obra, sendo neste genero o mais delicado que tem vindo a este mercado, assim como um grande sortimento de entremeios tapados e transparentes que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Cambraias alecienne ou com pafinhos.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas cambraias brancas alecienne ou de pafinhos, assim como um bonito sortimento dos mais bonitos organdys brancos transparentes com listas miudas e grandas que se vendem por preço muito razoavel na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e Gama & Silva.

Alpacas para luto.

Chegaram as mais modernas e mais bonitas alpacas pretas enfestadas com listas brancas propria para vestidos de quem esta' de luto que se vendem pelo barato preço de 1$ o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas para luto na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento de cassas pretas, que se vendem pelo barato preço de 560 rs. a vara, ditas melhor fazenda com listas e ramagens a 640 rs., ditas muito superiores com ramagens e listas a 800 rs., ditas brancas com listas pretas proprias para aliviar luto a 640 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençoes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho enfestado liso muito encorpado proprio para lençoes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$800 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos

a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixas em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa lisos que se vendem a 800 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Toalhas para mão.

Vende-se toalhas de linho proprias para mão sem franjas, duzia a 6$, ditas de linho com franja a 7$ a duzia, ditas a imitação de felpudas a 8$, ditas felpudas muito bôa fazenda a 12$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se superior panno preto fino a 2$000, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Córtes de cotim a 800 rs.

Vendem-se córtes de cotim, que é muito boa fazenda, escura, para calças, pelo barato preço de 800 rs., ou a 240 rs. o covado, sendo fazenda tão propria para calças, como para paletots: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janelias; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas de cor.

Na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento das mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo de listas e flores muito proprias para a estação tanto escuras como alegres pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Poil de Chevre.

Vendem-se esta nova fazenda de lãa com listas de seda denominada Poil de Chevre, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 640, 800 e 1$ o covado, assim como bonito merinó de lãa para vestidos com listas e mesclados a 800 rs. o covado, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos

Vendem-se superiores grosdenaples pretos sendo fazenda que vale muito mais dinheiro pelo baratissimo preço de 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado, assim como superior moreantique e sedas pretas lavradas muito encorpadas que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Roupa barata.

Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ e 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para acabar

Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixes, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram os mais ricos córtes de vestidos brancos bordados em cambraia finissima com os mais delicados desenhos, que se vendem pelo barato preço de 25$ o córte, assim como lindos córtes de medina transparentes com bonitas barras de seda. que se vendem pelo barato preço de 24$ o córte, ricos córtes de filó branco com lindos enfeites de côres que se vendem pelo barato preço de 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Algodãosinho pechincha a 4$

Vendem-se peças de algodãosinho superior com 18 jardas, pelo barato preço de 4$, ditos com 20 jardas a 5$500 e 6$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e grandas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CAXINÉS A 3$000 RS.

Vendem-se bonitos caxinés ou agasalhos para cabeça pelo barato preço de 3$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

COBERTAS CHINEZAS

Na loja do Pavão

Vende-se as mais bonitas cobertas para camas, sendo de cazemira chineza o mais lindo que tem vindo ao mercado pelo preço de 8$, mil reis.

Ditas de fustão a 6$, 5$, e 3$, mil reis na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 7 do corrente, do engenho S. Pedro, da freguezia de Ipojuca, o escravo pardo de nome Francisco, de idade de 35 a 40 annos, official de sapateiro, com os signaes seguintes: côr escura, alto e secco do corpo, soffre de herne tem um dos tornozellos do pé mais grosso, bastante calvo, tem um talho no queixo, gosta de embriagar-se. Levou vestido calça e jaqueta de brim pardo, chapéo de feltro velho côr de chumbo, e tem sido encontrado por diversas pessoas o dito escravo, passeando nesta cidade: por isso roga-se as autoridades policiaes a prisão do mesmo, assim como aos capitães de campo; e quem o pegar e leva-lo ao dito engenho, a entregar a seu senhor, sera' generosamente recompensado; sendo o senhor do mesmo Paulo Felippe de Salles Abreu.

— Fogio hontem o mulato Raymundo, natural de Sobral, provincia do Ceara', de tamanho regular, cheio de corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba, é quebrado e levou funda; levou mais camisa e calça de riscado e outras de linho branco. E' cozinheiro e costuma comprar na ribeira, até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza: quem o levar a rua do Mondego n. 107 ou a rua da Cruz n. 19. sera' generosamente recompensado. Recife, 18 de maio de 1867.

50$ de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado, o escravo Dionizio (mulato) com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados; tendo os dedos minimos dos pés arrebitados: costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, e tem mais o nome escripto em um dos braços, como usam os marujos: quem o apprehender e leva-lo a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, a rua da Cruz do Recife d. 34, receberá a gratificação acima.

— Continua a estar fugido desde 10 de maio do anno passado o escravo cabra Honorato, crioulo, idade 35 annos, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, pés grossos e curtos. Tambem continua a estar fugido o escravo Romão, desde o dia 24 de fevereiro deste anno, cujos signaes são: 14 annos de idade, cheio do corpo, pés curtos e grossos, sendo um mais grosso do que o outro, testa saliente, bons dentes, tendo as prezas mais altas: quem os aprehender levem a rua do Imperador n 24, que se recompensará com generosidade.

100,000 de gratificação

A quem pegar o mulato caboculo Raymundo, natural do Sobral, provincia do Ceara', fugido em 17 do corrente, tem 20 annos, é cheio do corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba raspada, é quebrado e levou funda, tem em um dos braços letras azues R. S. D., levou vestidos de riscado e outros de linho branco e um chapéosinho de palha escuro, até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza e costumava comprar na ribeira: quem o levar a rua do Mondego n. 107 ou a rua da Cruz n. 19, terá a gratificação acima.

Aos capitães de campo

50$000 de gratificação

— No dia 13 do corrente a noite, fugio da casa do abaixo assignado, na Caponga, o escravo de nome Victor, com os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, rosto um tanto redondo, sem barba, que representa ter 17 annos de idade, altura e corpo regular, levou vestido, camisa de algodão branco, e calça de brim; quem o aprehender leve-o á casa de Lehmann Freres, na rua do Crespo n. 16, ou na rua do Imperador n. 43, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Recife 14 de março de 1867.

Lehmann Freres.

— Fugio do Poço da Panella o preto Luiz, crioulo, idade de mais de 50 annos, com cabellos brancos na cabeça e na barba, que tem por baixo do queixo, feições grosseiras, estatura regular, desdentado, quebrado, foi escravo da familia de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, seu senhor o escrivão Vasconcellos naquelle logar, ou na rua do Imperador n. 36, gratifica-se a quem o levar.

FUGIO

Continua fugido desde o dia 3 do corrente, o cabrinha Antonio, de idade de 12 a 13 annos. com os signaes seguintes: cabeça redonda, cabellos frouchos, olhos muito vivos, quando falla com alguem fica como espantado. bocca um pouco grande, o beiço de cima meio virado, pescoço curto, espadaúdo, pernas e pés regulares, supponho terá em uma das pernas uma tortura de uma queda que levou, tem algumas marcas de chicote nas costas e é muito ladino.

O abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prendir dito cabrinha e leva-lo á rua do Sol n. 31, ou no seu engenho Ribingudo sito na de Agua-Preta, a entregar a seu administrador Miguel Jeronymo de Carvalho, ficando certo que será bem recompensado o portador.

Recife 24 de abril de 1867.

Sebastião Alves da Silva.

Attenção.

Fogio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciais: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravata' donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nás lojas da Boa Fama, Aguia Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

— Continúa fugida desde a noite de 30 de setembro do anno passado, a escrava Josepha pertencente a Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, a qual tem os signaes que se seguem: representa ter 30 annos de idade, côr fula, alta, corpolenta, muito ladina, e disposta para todo serviço, pés e testa grandes, e rosto largo, dentes limados, essa escrava veio do lugar carrapato, comarca do Limoeiro, para o poder do fallecido José Gouveia Leite, que a vendeu á Adelino da Costa Villar, e este ao actual senhor della.

Consta que ella existe em terras do engenho Aldêa, guardada por escravos do mesmo engenho, dizendo-se livre, e sendo ahi vista com vestido de cambraia, e sapato de marroquim aos pés. Foi avisado o senhor daquelle engenho, que prometteu fazer o que podesse para a captura da mesma escrava. Quem a apprehender e entregar ao seu senhor no referido engenho, ou na praça do commercio aos Srs. Oliveira Filhos & C. Será bem gratificado.

Santos Mendes 22 de abril de 1867.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

VIGESIMA-QUINTA SESSÃO PREPARATORIA EM 15 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PINTO DE FIGUEIREDO, (VICE-PRESIDENTE.)

A's onze horas e meia da manhãa, feita a chamada, e achando-se presente numero sufficiente de deputados, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Tres officios do ministerio do Imperio, enviando as actas e mais papeis relativos as eleições feitas nas provincias do Piauhy, Sergipe e Minas Geraes. – As respectivas commissões de poderes.

Outro do mesmo ministerio, accusando o recebimento dos officios dessa camara, nos quaes communica ao governo imperial as decisões da mesma camara acerca das eleições a que ultimamente se procedeu nas provincias de Santa Catharina e do Espirito Santo, no 2º districto da do Maranhão e no 2º, 3º, 4º e 5º da de Pernambuco, e declarando que foram expedidas as competentes ordens afim de que taes decisões sejam exactamente cumpridas. —Inteirada.

Lêem-se, e vão a imprimir para serem submettidos á votação cinco dias depois, na fórma do regimento, os seguintes pareceres:

Eleição da provincia do Rio de Janeiro (2º districto)

Depois de um longo arrazoado acerca do processo eleitoral primario e secundario nos diversos collegios do districto, conclúe assim:

« A commissão, pois, depois de discutidas as eleições primarias e secundarias deste 2º districto da provincia do Rio de Janeiro, e tendo considerado que ainda deduzidos todos os votos que annullando-se dos tres candidatos mais votados, os Srs. Dr. Candido José Rodrigues Torres Filho, Dr. João Baptista Pereira e Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, continuam os mesmos candidatos os mais votados, com uma differença superior a mais de noventa votos, é de parecer que sejam admittidas as conclusões seguintes:

« 1.º Que seja approvada a eleição secundaria do collegio de Campos.

« 2.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de S. Salvador de Campos, Santo Antonio dos Guarulhos, Nossa Senhora da Lage, S. Sebastião, S Gonçalo, Nossa Senhora da Natividade do Carangolla, Santa Rita da Lagôa de Couros, Nossa Senhora das Dôres de Macabú e do referido collegio de Campos.

« 3.º Que seja annullada a eleição primaria da parochia do Bom Jesus de Itabapoana do mesmo collegio.

« 4.º Que fique adiada, até ulteriores esclarecimentos, a eleição primaria da parochia do Morro dos Côcos do collegio referido.

« 5.º Que seja approvada a eleição secundaria do collegio de S. João da Barra.

« 6.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de S. João da Barra, S. Francisco de Paula e S. Sebastião de Itabapoana, do mesmo collegio.

« 7.º Que seja approvada a eleição secundaria do collegio de S. Fidelis.

« 8.º Que sejam approvadas todas as eleições primarias das parochias que compõem o collegio de S. Fidelis, e que são: S. Fidelis, S. José de Leonissa da Aldêa, Santo Antonio de Padua, Bom Jesus do Monte Verde e Ponte Nova do Vallão dos Veados.

« 9.º Que seja approvada a eleição secundaria do collegio de Macahé.

« 10.º Que sejam approvadas todas as eleições primarias das parochias que compõem o collegio de Macahé, e que são: Macahé, Conceição de Macahé, Carapebús, S. José do Barreto, Quissamam, Neves e Sacra Familia da Barra de S. João.

« 11.º Que seja approvada a eleição secundaria do collegio de Cabo Frio.

« 12.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Cabo Frio e Aldêa de S. Pedro que constituem o collegio de Cabo-Frio.

« 13.º Que seja adiada a eleição secundaria do collegio de Araruama, até que sejam presentes as actas do mesmo collegio.

« 14.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Araruama e S. Vicente de Paula, que constituem o collegio de Araruama.

« 15.º Que sejam approvadas as eleições secundarias do collegio de Saquarema.

« 16.º Que seja approvada a eleição primaria da parochia de Saquarema.

« 17.º Que seja approvada a eleição secundaria do collegio do Rio-Bonito.

« 18.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias do Rio-Bonito e Boa Esperança.

« 19.º Que seja annullado o diploma do eleitor João Gomes da Motta, da parochia da Boa-Esperança, considerado eleitor o 1º supplente da mesma freguezia.

« 20.º Que seja approvada a eleição secundaria do collegio de Capivary.

« 21.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias da Lapa do Capivary e Gaviões.

« 22.º Que seja adiada a eleição primaria da parochia do Amparo de Correntezas até que sejam presentes os documentos que existem na secretaria da presidencia da provincia do Rio de Janeiro.

« 23.º Que seja approvada a eleição secundaria do collegio de Nova Friburgo.

« 24.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de S. José do Ribeirão e Paquequer.

« 25.º Que sejam annulladas as eleições primarias das parochias de S. João Baptista de Nova-Friburgo e Sebastianna.

« 26.º Que seja approvada a eleição secundaria do collegio de Cantagallo.

« 27.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Cantagallo, Carmo, S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena, S. Sebastião do Alto e Duas Barras.

« 28.º Que sejam deduzidos os votos das diversas parochias cujas eleições são annulladas nos differentes collegios.

« 29.º Que sejam reconhecidos e declarados deputados os Drs. Candido José Rodrigues Torres Filho, João Baptista Pereira e Antonio Francisco de Almeida Barbosa.

« Paço da camara dos deputados, em a sala da 2ª commissão de inquerito, aos 15 dias do mez de maio de 1867.—Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva: votei pela nullidade da parochia de S. Sebastião de Itabapoana.—Paulino José Soares de Souza: votei pela nullidade da eleição da parochia do Morro dos Côcos.—Barão dos Prados: declaro que votei contra a eleição de S. Sebastião de Itabapoana.—J. J. de Lima e Silva Sobrinho.—F. L. Bittencourt Sampaio: declaro que votei contra a eleição de S. Sebastião de Itabapoana, e pela validade da do Bom Jesus de Itabapoana.—Joaquim Manoel de Macedo.—Sizenande Barreto Nabuco. »

A' esse parecer foi, pelo membro da commissão Baptista Pereira, offerecida a seguinte emenda:

« Discordando da opinião da illustre commissão incumbida do inquerito da eleição do 2º districto da provincia do Rio de Janeiro, na parte em que condemna a eleição primaria da freguezia do Bom Jesus de Itabapoana, venho submetter á consideração da camara uma emenda para que se approve a dita eleição.

« O processo eleitoral nessa freguezia correu com toda a regularidade; mas, porque a acta não menciona os nomes dos votantes que deixaram de acudir á chamada, embora declare qual o numero dos que faltaram, entendeu a nobre commissão que semelhante falta é sufficiente motivo para se decretar a nullidade da eleição.

« Parece-me que a nobre commissão apreciou o facto com demasiado rigor.

« A' excepção da irregularidade apontada, nenhuma outra encontrou a commissão: ella reconheceu que a eleição se fez em perfeita paz, sem suscitar duvidas nem protestos.

« Ninguem contestou a legalidade da eleição, quer perante a mesa parochial, quer perante o collegio eleitoral; e para formar o seu juizo sobre o ponto de nossa divergencia a commissão não consultou outro documento mais, porque nenhum outro teve presente senão a propria acta.

« Não desconheço que é exigencia da lei a menção na acta dos nomes dos votantes que não compareceram; mas, além de que o preceito legal foem parte comprido, porquanto se declara o numero dos votantes que não compareceram, accresce que essa omissão, desacompanhada de qualquer circumstancia ou facto indicativo de fraude, não é por si sufficiente motivo de nullidade.

« A menção dos nomes dos votantes ausentes é uma garantia da verdade da eleição; mas essa garantia não desappareceu desde que, conhecido o numero dos que faltaram, e confrontado com os dos votantes que concorreram á eleição, se pode verificar, como se verificou, que nenhum excesso ou differença houve que pudesse influir sobre o resultado e vicia-lo.

« Seria demasiada severidade condemnar por esse simples fundamento uma eleição feita sem odio nem paixão, e mutuo aprazimento das parcialidades que a disputaram, e que sem motivou reclamação alguma contra a sua legitimidade.

« Assim o tem entendido esta camara, e para não citar muitos arestos invocarei um de recente data—a approvação da eleição da freguezia da Gloria de Queluz, pertencente ao 1º districto da provincia de Minas, que está nas mesmas condições da eleição que se quer annullar.

« Por estas razões concluo offerecendo ao parecer da nobre commissão a seguinte emenda:

« Que se approve tambem a eleição primaria da freguezia do Bom-Jesus da Itabapoana, que faz parte do collegio de Campos, pertencente ao 2º districto da provincia do Rio de Janeiro.

« Sala das commissões, 14 de maio de 1867.—João Baptista Ferreira. »

Eleição da provincia da Bahia (3º districto).

A commissão respetiva depois de expôr o que encontrou nos papeis, que lhe foram presentes sobre as eleições primarias e secundarias, conclue assim:

« Portanto é de parecer:

« 1º Que seja julgada valida a eleição da freguezia da Independencia, procedida na matriz, presidida pelo 3º juiz de paz, na falta do 1º, e por molestia do 2º, e nulla a que se diz feita em uma casa particular, e responsabilisados seus autores.

« 2º Que se julgue nulla a eleição irregularmente feita em Alagoa Nova.

« 3º Que seja julgada valida a eleição da freguezia de Araruna, feita na matriz e presidida pelo 1º juiz de paz, e nulla a que se diz presidida pelo 3º, sendo responsabilisados seus autores.

« 4º Que se mande proceder a nova eleição em Alagoa Nova.

« Sala das conferencias da 1ª commissão, 13 de maio de 1867.—Felizardo Toscano de Brito.—Souza Carvalho.—Viriato de Medeiros.—Mello Cavalcanti.—Fonseca Vianna.—Meira de Vasconcellos.—Corrêa das Neves.

(Não tomaram parte na deliberação os membros da mesma Toscano de Brito, Meira de Vasconcellos e Corrêa das Neves.)

ORDEM DO DIA.

Eleição de Minas-Geraes (2º districto).

Procede-se á votação do parecer da 3ª commissão de poderes sobre a eleição do 2º districto da provincia de Minas-Geraes, e é approvado em todas as suas conclusões, menos na 2ª o que diz respeito á freguezia da Tapera, cuja eleição é approvada.

O Sr. Presidente declara deputados pelo referido districto e provincia os Srs. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha, Martinho Alvares da Silva Campos e Antonio da Fonseca Vianna.

Eleição da Bahia (4º districto).

Procede-se tambem á votação do parecer da 2ª commissão de poderes sobre a eleição do 4º districto da provincia da Bahia, e é igualmente approvado em todas as conclusões, ficando adiado o conhecimento do collegio de Geremoabo e das eleições primarias da parochia do Bom-Conselho, e prejudicado o art. 8.

O Sr. Presidente declara deputados pelo referido districto e provincia os Srs. Manoel Pinto de Souza Dantas, José Antonio Saraiva e João Ferreira de Moura.

O Sr. Barros Pimentel (pela ordem) pede ao Sr. presidente que se digne de dizer-lhe quantos deputados ha reconhecidos e quantos se acham na côrte.

O Sr. Presidente responde que ha 68 reconhecidos e 58 presentes.

O Sr. Barros Pimentel pergunta então qual é o numero de deputados que se julga necessario para a abertura da camara?

O Sr. Presidente responde que a constituição marca o numero de metade e mais um da totalidade dos membros da camara, e que sendo essa totalidade de 122 membros, são necessarios 62 para ter lugar a abertura.

O Sr. Barros Pimentel entende que desde que na Constituição não ha um numero fixo de deputados, qual varia segundo as deliberações de ambas as camaras, e desde que o poder executivo ordenou que não se fizesse eleição, ou antes que não fosse representada uma provincia....

O Sr. Aristides Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Barros Pimentel:—Não apoiado?

O Sr. Aristides Lobo:—Addiou apenas: ha alguma differença.

O Barros Pimentel:—Desde que o governo ordenou que por emquanto não houvesse representação n'uma provincia, se deve deduzir do numero de 122 o numero dos representantes dessa provincia. (Não apoiados).

Estima ouvir os—não apoiados,—porque deseja suscitar um debate afim de se estabelecer um precedente.

O Sr. Souza Carvalho:—Ja está estabelecido; ja se deu um facto semelhante.

O Sr. Barros Pimentel diz que o precedente até hoje seguido não lhe parece o mais racional.

Se se admittir como um principio inconcusso e inalteravel que são necessarios 122 membros para abrir-se a camara, e dar-se o caso que ja se presenciou de haver mais de uma provincia rebelde, e dar-se o caso de serem algumas occupadas pelo estrangeiro e de perder-se mesmo uma ou mais provincias, como ja se deu, etc., como poderá assim funccionar a assembléa? Este precedente tende a embaraçar por certo os trabalhos do parlamento. Julga, pois, o orador que desde que se derem causas invenciveis como morte, rebellião, conquista, occupação estrangeira, etc., só se deve considerar para a totalidade da camara o numero daquelles deputados que forem effectivamente eleitos ou que o poderem ser.

Apresentando estas considerações conclue o orador pedindo que os seus collegas que lhes fizeram o favor de dar os—não apoiados—o convençam do contrario.

O Sr. Aristides Lobo (pela ordem) diz que a questão suscitada pelo nobre deputado por Sergipe esta morta em face da letra da constituição do imperio, a qual diz terminantemente que se considerará a camara no estado de installar os seus trabalhos desde que se acharem reconhecidos metade e mais um de seus membros.

Quaes são os membros desta camara? E' a totalidade dos deputados das diversas provincias do imperio.

Desde que se trata do adiamento da eleição de uma provincia e não existe nenhuma das circumstancias extraordinarias assignaladas pelo orador que acaba de sentar-se, a' sua argumentação é absolutamente improcedente, porque a camara não póde considerar eliminada uma deputação sem ferir directa e positivamente a constituição em seu preceito.

A representação nacional se considera em relação a' totalidade dos deputados do paiz, não se póde considerar tendo em attenção a ausencia de um ou mais membros. (Apoiados.) Na hypothese, por exemplo, de que a camara na verificação dos poderes annulle a eleição de um districto, nem por isso ella póde declarar que essa deputação não existe para contar o numero dos deputados existentes. (Apoiados.)

Na hypothese ainda de que por uma circumstancia qualquer os deputados de uma provincia não possam ser eleitos, a camara não póde determinar que essa representação deixe de existir, porque se o fizesse teria, *ipso facto*, desmembrado uma parte integrante do imperio e de sua soberania.

O Sr. Souza Carvalho:—J.' ha o precedente do tempo da revolução do Rio Grande do Sul; é cousa ja' estabelecida.

O Sr. Aristides Lobo:—Em face dessas considerações digo, portanto, que a questão esta' morta em vista do preceito constitucional, e não tem esta camara o direito de decidir de modo contrario. Não procedem, portanto, no meu parecer, as observações ha pouco feitas por meu illustre collega, inspiradas aliás pelo sentimento muito justo, muito louvavel, de fazer com que prosigam os nossos trabalhos.

O Sr. Presidente:—Avista do art. 23 da constituição, que diz: «Não se poderá celebrar sessão de cada uma das camaras sem que esteja reunida a metade e mais um de seus respectivos membros»; e de conformidade com a ultima lei eleitoral que marca o numero de 122 deputados para esta camara, não posso achar base alguma para aceitar a idéa do nobre deputado.

Entendo que se deve respeitar o principio constitucional, até mesmo porque o acto do governo a que se refere o nobre deputado não se póde considerar senão como uma medida de adiamento das eleições da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Quanto ao receio que o nobre deputado manifesta de que se possam prolongar demasiadamente as sessões preparatorias, eu espero que isto não acontecera', porque tenho pedido ás nobres commissões de inquerito que apressem o mais possivel a apresentação de seus pareceres.

Assim, pois, não poderei mandar fazer as communicações do estylo para ter lugar a abertura da assembléa geral senão quando tivermos deputados reconhecidos e presentes em numero pelo menos de 62.

Não temos votação de parecer algum para a ordem do dia de amanhãa.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ao meio dia.

VIGESIMA SEXTA SESSÃO PREPARATORIA EM 16 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. HORTA DE ARAUJO (1.º SECRETARIO.)

A's 11 horas e meia da manhãa, feita a chamada, e achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Não ha expediente.

Eleição do Piauhy.

Lê-se e vai a imprimir, para ser submettido a' votação cinco dias depois, na fórma do regimento, o seguinte parecer:

« Examinadas as actas e mais papeis concernentes a' eleição dos deputados pela provincia do Piauhy, que foram presentes a' primeira commissão de inquerito, reconhece-se que, em geral, nas differentes parochias daquella provincia correu com regularidade o processo da eleição sem occasionar protesto ou reclamação, o que com a mesma regularidade, e tambem sem impugnação, procedeu-se a' eleição secundaria.

« Na parochia de S. Raymundo Nonato, porém, a par da eleição regular feita no corpo da igreja matriz, sob a presidencia do primeiro juiz de paz do primeiro districto, José Ribeiro Soares Junior, com o concurso dos eleitores e supplentes, figurou-se, de combinação com o delegado de policia, Manoel Rodrigues da Silva, uma outra eleição, presidida pelo primeiro juiz de paz do segundo districto, Joaquim Gomes de Sant'Anna, a qual começou na sacristia da mesma matriz e concluio-se em casa do dito delegado de policia, sem que comparecesse um só eleitor ou supplente, nem proceder-se a chamadas, como tudo consta dos officios do primeiro juiz de paz do primeiro districto, do juiz de direito da comarca e do presidente da provincia.

« Consequentemente, é a primeira commissão de inquerito de parecer que sejam adoptadas as seguintes conclusões:

« 1.º Approvam-se as eleições primarias a que se procedeu nas parochias da provincia do Piauhy, inclusive a da parochia de S Raymundo Nonato presidida pelo primeiro juiz de paz do primeiro districto, José Ribeiro Soares Junior.

« 2.º Declara-se nulla a eleição que se figurou feita na mesma parochia sob a presidencia de Joaquim Gomes de Santa Anna; mandando-se proceder, na fórma da lei, contra os que tomaram parte n'ella.

« 3.º São approvadas as eleições secundarias da provincia do Piauhy: declarando-se, porém, nullo o collegio composto dos eleitores da duplicata da freguezia de S. Raymundo Nonato presidida por Joaquim Gomes de Sant'Anna.

« 4.º São reconhecidos e declarados deputados os Srs. tenente-coronel José Lustosa da Cunha, Dr. Polydoro Cesar Burlamaque e Francisco José Fialho.

« Sala da primeira commissão de inquerito, 15 de maio de 1867.—Toscano de Brito.—Viriato de Medeiros.—Souza Carvalho.—Sayão Lobato.—Mello Cavalcanti.—J. J. Fernandes da Cunha.—Meira de Vasconcellos.—Corrêa das Neves.»

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ao meio dia.

VIGESIMA-SETIMA SESSÃO PREPARATORIA EM 17 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PAULINO DE SOUZA (SEGUNDO SECRETARIO.)

A's 11 horas e meia da manhãa, feita a chamada, e achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 3.º secretario, servindo de 1º, declara não haver expediente.

Eleição de Minas-Geraes (7º districto.)

Lê-se e vai a imprimir um parecer da terceira commissão, que conclue:

« A commissão, abstrahindo-se de certas pequenas faltas ou impontualidades, que não pódem viciar a eleição, como seja, por exemplo, o reunirem-se os collegios eleitoraes uns no dia 4 e outros no dia 5 de março, para votarem uns no dia 5 e outros no dia 6, conclue:

« 1.º Que sejam approvadas todas as eleições primarias e secundarias do setimo districto eleitoral da provincia de Minas, menos a duplicata havida na fazenda do Coqueiro, que é nulla, e as duas eleições da freguezia de Morrinhos, cuja decisão fica adiada até virem as actas da que foi presidida pelo primeiro juiz de paz;

« 2.º, que se considere valido o voto do eleitor de Itacabira, tomado em separado, como de legitimo eleitor que é;

« 3.º, que sejam eliminados de eleitores, e seus votos tidos por nullos, os dous da freguezia da Bagagem Gabriel José da Silva e Ismael da Silva Coutinho, sendo chamados a substitui-los os dous primeiros supplentes Matheus Ferreira de Oliveira e Antonio Basilio da Silva.

« D'esta fórma, o resultado da eleição, menos a freguezia de Morrinhos, é o seguinte:

« Dr. Bernardo de Mello Franco, 233 votos.

« Dr. João Carlos de Araujo Moreira, 203 ditos.

« Dr. Henrique L. de Abreu 179 ditos.

« E portanto, como o districto da' dous deputados, conclue a commissão:

« 4.º, que sejam reconhecidos deputados pelo setimo districto de Minas Geraes os Srs.:

Dr. Bernardo de Mello Franco

Dr. João Carlos de Araujo Moreira.

« Sala da terceira commissão, 17 de maio de 1867.—Verissimo de Mattos.—Buarque de Macedo.—Farnése.—Araujo Barros.—Cassiano.—Tiberio de Moncorvo, vencido quanto a' freguezia da Bagagem, que julguei nulla, por incompetencia do juiz que a presidio, e quanto ao adiamento da de Morrinhos.—Baptista Pereira.—G. B. Ottoni.—Pereira da Silva, com reservas a respeito da freguezia de Contendas; vencido quanto ao adiamento da freguezia de Morrinhos, porquanto voto pela approvação da eleição feita pelo primeiro juiz de paz da matriz, e contra a duplicata presidida por juiz de paz de districto visinho.»

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ao meio dia.

VIGESIMA-OITAVA SESSÃO PREPARATORIA EM 18 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PINTO DE FIGUEIREDO (VICE-PRESIDENTE.)

A's 11 horas e meia da manhãa, feita a chamada, e achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta de dous officios do ministerio do imperio, accusando o recebimento dos desta camara, nos quaes communica ao governo imperial as decisões da mesma camara acerca das eleições a que ultimamente se procedeu no 1º districto do Ceara', no 1º de Alagôas, no 1º da Bahia, nos 1º, 3º e 4º de Minas-Geraes, no 2º da Parahyba e no 4º do Rio de Janeiro, e declarando que foram expedidas as convenientes ordens afim de que taes decisões sejam exactamente cumpridas.—Inteirada.

Lê-se e vai a imprimir para ser submettido á votação cinco dias depois, na fórma do regimento o seguinte parecer, com voto em separado e emenda:

Eleição da provincia do Pará.

« Do exame que a primeira commissão de inquerito fez das eleições da provincia do Para', verificou que o presidente daquella provincia, consultado por um juiz de paz, decidio, por officio de 16 de janeiro, que não podiam deixar a presidencia das juntas de qualificação aquelles que estivessem nesse trabalho, os quaes seriam substituidos na presidencia das mesas parochiaes pelos immediatos.

« Entendeu a commissão, que antes de entrar na apreciação das eleições de cada uma das parochias, compria-lhe resolver se a deliberação da presidencia inquinava de nullidade a eleição de toda provincia.

« Depois de discutida esta questão prejudicial foi opinião da commissão, que o acto da presidencia tinha sido illegal, porque tirava da presidencia das assembléas parochiaes as autoridades que a lei chamou para isto de preferencia. Mas que não julgava que isto invalidasse todo processo eleitoral, uma vez que este houvesse corrido regularmente e com a livre manifestação da opinião, podendo somente dar lugar á responsabilidade do mesmo presidente.

« A provincia do Pará fórma um só districto eleitoral com treze collegios, a saber:

« 1.º Capital, com quinze freguezias. 2.º Igarapemirim, com tres. 3.º Vigia, com tres. 4.º Cintra, com tres. 5.º Bragança, com duas. 6.º Cametá, com quatro. 7.º Breves, com cinco. 8.º Cachoeira, com sete. 9.º Santarem, com seis. 10. Monte-Alegre, com duas. 11. Obidos, com tres. 12. Gurupá, com sete. 13 Macapá, com duas.

« As freguezias da Sé, Trindade e S. Domingos, que fazem parte do collegio da capital, foram as unicas que soffreram contestação séria acerca da validade de suas eleições.

Freguezia da Sé.

« No dia 2 de janeiro o 1º juiz de paz, Dr. José da Gama Malcher, convocou, por edital na fórma da lei, os eleitores e supplentes desta freguezia para a eleição que deverá ter lugar no dia 3 de fevereiro.

« Uma representação foi no dia 1º daquelle mez de fevereiro levada ao conhecimento do presidente da provincia, com o fim de provar que aquelle 1º juiz de paz era domiciliario na freguezia da Trindade, residindo com sua familia na chacara, que alli possuia ha muito, e que portanto não podia exercer as funcções de juiz de paz na Sé.

« A representação estava instruida com attestados do vigario da Sé, de dous subdelegados e de um inspector de quarteirão.

« Essa representação teve favoravel deferimento, declarando o presidente naquelle dia 1º de fevereiro, que dito 1º juiz de paz não podia exercer as funcções de seu cargo por ter mudado de domicilio, determinando que fosse substituido pelo 2º, que então, na qualidade de official da guarda nacional, se achava ás ordens do commandante das armas, e annullou a junta de qualificação por ter sido presidida pelo mencionado 1º juiz de paz.

« E comquanto fossem presentes á commissão documentos que provam que desde 1841 tem o Dr. Malcher casa alugada na freguezia da Sé, rua dos Cavalleiros, onde tem sido constantemente qualificado votante e juiz de facto, onde tem sido eleitor e é juiz de paz, e que foi em 1844 que comprou elle a chacara de que se trata, na qual tem sua familia, vindo porém diariamente para a cidade, e para a casa que tem alugada, todavia entende que nem o acto da presidencia, quando injusto fosse, podia nullificar uma eleição que correu tranquilla e regularmente, comparecendo mais de 800 votantes, tendo o ultimo votado para eleitor mais de 600 votos, e o 1º supplente menos de 200, nem os documentos apresentados são sufficientes para destruir o facto de ter aquelle 1º juiz de paz residencia na sua chacara, na qual dorme e onde tem habitualmente sua familia.

« Tambem não procede a allegação de ser a mesa presidida pelo 2º juiz de paz, que estava destacado e ás ordens do commandante das armas, visto como esse official foi dispensado do destacamento, e tirado das ordens durante os trabalhos eleitoraes; achando-se por isso desembaraçado e habil para assumir a presidencia da mesa parochial.

« Foi mais allegado contra a validade da eleição desta freguezia, não terem votado para composição da mesa dous eleitores, porque a maioria destes os considerou mudados, tres que estavam destacados, achando-se na occasião um na fortaleza da Barra, outro preso no Castello pelo commandante superior, e o terceiro retido no quartel, perfazendo, com o juiz de paz tambem declarado mudado, o numero de seis eleitores que não tomaram parte na organisação da mesa parochial, a qual seria sem duvida composta de outro modo, visto que pela votação reconheceu-se que pela turma de eleitores a maioria foi de quatro votos.

« Pelos officios expedidos pelo presidente da provincia, tanto ao commandante superior, como ao commandante das armas se reconhece que em data do 1º de fevereiro tiveram estas autoridades ordens para mandarem esses eleitores votar no dia 3, tendo sido solto, tambem no 1º de fevereiro, o que se achava preso.

« E nenhum peso, em vista de taes officios, que a commissão teve presente, póde merecer o protesto que um dos mesmos eleitores fez e consta da acta, porque esse protesto bem poderia ser uma evasiva, um meio de justificação de que se servio o mesmo eleitor para desculpar sua falta de comparecimento em tempo.

Freguezia da Trindade.

« O 1º juiz de paz, que é official da guarda nacional, achava-se destacado.

« Recebendo ordem para seguir para a provincia do Amazonas, consultou á presidencia se devia officiar ao seu immediato para ir presidir a junta de qualificação, e teve em resposta que não podendo o official da guarda nacional quando destacado, exercer as funcções de juiz de paz, cabia a presidencia da junta ao immediato. O official, 1º juiz de paz, seguiu ao seu destino, e foi substituido pelo seu immediato.

« A commissão entende que o presidente da provincia resolveu de conformidade com o direito a consulta do 1º juiz de paz.

Freguezia de S. Domingos.

« D'entre 62 freguezias que tem a provincia do Para', só em uma, a de S. Domingos, se deu duplicata de eleição.

« A commissão consigna como digno de louvor este facto, que serve para provar que os partidos procuraram somente dentro da lei exercer seus direitos politicos.

« Uma das eleições feitas na freguezia de S. Domingos foi presidida na matriz pelo 2º juiz de paz, no impedimento do 1º. A outra foi feita em frente da mesma matriz e presidida pelo 3º juiz de paz.

« A commissão entende que deve ser approvada a primeira, pela competencia e legalidade da autoridade que a presidio e do lugar em que foi feita.

« As eleições das outras freguezias do 1º collegio correram regularmente, não tendo sido sufficientemente provados a pressão official e o emprego da força, que se allegou contra uma ou outra dessas eleições.

Freguezia de Igarapé-mirim e Cairary.

« Contra as eleições destas duas freguezias, que fazem parte do 2.º collegio, foi allegado que o presidente da provincia tinha annullado o conselho de recurso, e que, não obstante, a eleição se fizera por essa qualificação nullificada.

« A commissão verificou que, havendo o conselho de recurso mandado que a junta de qualificação fizesse inscrever no respectivo livro nomes de votantes da freguezia de Cairary, que não tinham reclamação desattendida e nem se apresentado por qualquer fórma á mesma junta, o juiz de paz, presidente desta, hesitou em cumprir semelhante deliberação, por ser manifestamente contraria á lei, e consultou ao presidente, o qual lhe respondeu que não devia fazer essa inscripção no livro de qualificação por faltar ao conselho autorisação para isto, visto não se ter com effeito dado reclamação desattendida, ficando por isto nesta parte sem vigor e nullificado o conselho municipal de recurso.

« Como se vê, o acto do presidente, supposto não regular, teve por fim evitar uma manifesta transgressão da lei, e apenas teve applicação a uma das duas freguezias, cujo pleito eleitoral correu regularmente.

« E por isso entende a mesma commissão que devem as eleições das duas freguezias, Igarapémirim e Cairary, ser consideradas validas.

Bragança e Viseu.

« As eleições dessas duas freguezias que compõem o 5.º collegio acham-se viciadas pela incompetencia dos respectivos juizes de paz que as presidiram.

« Em Bragança o 2.º juiz de paz no impedimento do 1.º adiou a eleição no dia 3 de fevereiro pelas 8 horas da manhãa, antes de organisar a mesa parochial.

« Os 3.º e 4.º juizes de paz não quizeram presidir a eleição por se achar ella adiada.

« Então o 5.º votado para juiz de paz organisou a mesa e a presidio em todos os seus trabalhos.

« E' manifesta a incompetencia de semelhante juiz para presidir a mesa parochial. Nem ao menos está provado que elle fosse juramentado.

« A acta declara apenas, que elle fôra—anteriormente juramentado—, e essa maneira concisa e dubia por que a acta se exprime bem revela, ou que esse cidadão improvisado juiz de paz não fôra juramentado, ou o fôra por pessoa incompetente.

« Duas versões correram a esse respeito; 1.º, que o presidente da mesa parochial prestára juramento nas mãos do vigario; 2.º, que o recebêra de um vereador.

« Mas esse vereador, que aliás não era suspeito, visto como fizera parte da assembléa parochial, declarára na sessão da camara municipal de 21 de fevereiro que não deferia semelhante juramento.

« A commissão, pois, reconhecendo que foi irregular o adiamento do 2.º juiz de paz, não póde deixar de reconhecer tambem a falta de competencia e jurisdicção do presidente da mesa parochial de Bragança.

« A mesma razão de nullidade nota-se na eleição de Viseu por haver sido presidida por um juiz de paz da provincia do Maranhão; visto como esse funccionario nem está sujeito á acção do presidente do Pará, nem póde exercer jurisdicção sobre o territorio desta provincia, e nem ao menos offerece garantia sufficiente de identidade de pessoa, e idoneidade para o cargo que veio exercer fóra de sua provincia.

Macapá.

« Nesta parochia, que pertence ao 13.º collegio eleitoral, a liberdade do voto foi abafada pelos excessos e abusos das autoridades policiaes.

« Na vespera da eleição ao desembarcar no porto de Macapá com um grupo de votantes o 1.º juiz de paz Antonio João Guedes, foi preso por ordem verbal de um inspector de quarteirão, e recolhido á fortaleza, onde se conservou quasi incommunicavel; para essa prisão não se respeitaram as formalidades legaes, nem o cidadão capturado estava processado; faltam á commissão documentos que a esclareçam sobre o motivo de semelhante prisão, sendo certo que até o dia 24 de fevereiro ainda esse juiz de paz não tinha culpa formada.

« Tudo induz a crer, e convence que essa prisão, violenta em sua fórma, fôra dictada menos por amor á justiça do que com o fim de inutilisar esse juiz de paz para a presidencia da mesa parochial, e disseminar o terror no animo dos votantes.

« D'ahi por diante a acção das autoridades manifestou-se sempre forte e violenta. Os barcos que conduziam os votantes eram tumultuariamente varejados, e estes corridos.

« Organisada a mesa parochial, foi a igreja invadida pela força publica, e requisitando o presidente da mesa ao delegado, que a fizesse retirar para fóra da matriz, não foi attendido, pelo que o juiz de paz abandonou a eleição, sendo substituido pelo do districto vizinho.

« A commissão não encontrou entre os papeis que recebeu as actas da organisação da mesa e chamada dos votantes, falta que talvez a prive de mais algum esclarecimento a esse respeito. Entretanto parece-lhe ser sufficiente o exposto para opinar pela nullidade da eleição desta freguezia, onde a verdade das urnas não póde livremente apparecer.

« As eleições das demais freguezias correram regularmente, desprezadas em algumas, pequenas faltas que as não podem nullificar; e nem tão pouco ficou provada a compressão de força que foi allegado ter-se dado na eleição da freguezia de Breves.

« Concluindo é a commissão de parecer:

« 1.º Que sejam nullas as eleições das freguezias de Bragança, Viseu, Macapá e S. Domingos, presidida esta no pateo da matriz pelo 3.º juiz de paz, mandando-se fazer outras eleições nas tres primeiras.

« 2.º Que sejam approvadas as eleições primarias de todas as outras freguezias da provincia do Pará, bem como os collegios eleitoraes.

« 3.º Que sejam contados os votos tomados em separado nos 1.º e 8.º collegios.

« 4.º Que sejam reconhecidos deputados os Srs. desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, Dr. José Coelho da Gama e Abreu e Dr. Antonio Francisco Pinheiro, havendo obtido o primeiro 494 votos, o segundo 493 e o terceiro 477.

« Sala das conferencias da 1.ª commissão, 18 de maio de 1867.—Felizardo Toscano de Britto: votei pela nullidade da eleição da Sé.—Souza Carvalho: votei pelas conclusões do parecer, salva a exposição que as precede com as modificações seguintes: que se approvem as eleições primarias das freguezias de Bragança, Viseu e a de S. Domingos presidida pelo 3.º juiz de paz.—Viriato de Medeiros: voto pelas conclusões, salva a exposição que as precedera.—Mello Cavalcanti, idem: voto pelas conclusões e exposição, menos na parte da responsabilidade do presidente, porque não encontro materia para isso.—Corrêa das Neves.—Fonseca Vianna, com a mesma restricção.—J. F. Meira de Vasconcellos, com voto em separado sobre a freguezia da Sé.—Sayão Lobato. »

Voto em separado.

« Não podendo acompanhar aos meus illustres collegas, membros da 1.ª commissão de inquerito, na votação que prestaram a favor da eleição da freguezia da Sé, da provincia do Para, cumpre-me dizer em separado as razões de minha divergencia, e os motivos de minha convicção.

« Podera assignar-me vencido, como de outras vezes, porém estou tão profundamente convencido que essa eleição esta nulla de pleno direito, que, respeitando como devo a illustrada opinião de meus nobres collegas, não ficaria entretanto satisfeito se não explicasse resumidamente os fundamentos de meu voto.

« 1.º fundamento.—Eliminação do 1.º juiz de paz.

« E' 1.º juiz de paz da freguezia da Sé da capital do Para', o Dr. José da Gama Malcher, que assignou e mandou affixar o edital de convocação para a eleição em 3 de fevereiro.

« No dia 1.º desse mez, e por conseguinte dous dias apenas antes do designado para a eleição primaria, alguns cidadãos, immediatamente interessados no pleito eleitoral, dirigem ao presidente da provincia uma representação contra a residencia e domicilio do Dr. Malcher, na freguezia da Sé, visto estar mudado para a da Trindade, e por tanto pediam que fosse eliminado da lista dos juizes de paz. Os documentos que instruiram essa representação são os seguintes:

« 1.º Um attestado do vigario conego Luiz Martinho de Azevedo Couto affirmando que o Dr. Malcher tem *uma casa por sua conta alugada* na rua dos Cavalleiros, *districto* da Sé, onde vem todos os dias, e para a qual, ha uma semana se *mudou com toda sua familia*. Esse attestado pois, documento em si fraco, e sem força juridica, se não prova que o Dr. Malcher é domiciliario e residente na freguezia da Sé, *onde tem casa alugada, onde habita todos os dias, e onde se acha actualmente com sua familia*, menos e muito menos pode provar que elle tivesse outro domicilio.

« 2.º Dous attestados de dous subdelegados, um affirma simplesmente que o Dr. Malcher não reside no 1.º districto da cidade; não lhe da porém outro domicilio, nem outra residencia. Outro affirma que o Dr. Malcher é morador no 3.º districto como residencia fixa. Vem ainda o attestado de um inspector de quarteirão affirmando que o Dr. Malcher não reside na freguezia da Sé.

« E nada mais. Com esses documentos puramente graciosos, tres attestados de dous subdelegados e um inspector de quarteirão (visto como o do vigario nada prova) o presidente da provincia julgou-se habilitado e bem esclarecido para no mesmo dia 1.º de fevereiro, em que recebeu a representação, resolver a importante questão de domicilio; questão tanto mais importante e digna de attenção e sério estudo, quanto affectava directamente a direitos politicos do 1.º juiz de paz que devia presidir a eleição no dia 3 de fevereiro. Não obstante, era preciso não perder tempo, por tanto em poucas horas baixou uma portaria eliminando o Dr. Malcher da lista dos juizes de paz da Sé, por haver sido (diz a portaria) *authentica* e *inconcussamente* provado que mudára sua residencia para o 2.º districto da Trindade!

« 2.º fundamento.—Incompetencia do 2.º juiz de paz:

« Assim suavemente arredado o 1.º juiz de paz da presidencia da mesa parochial, não se consentio que o 3.º ou 4.º, que estavam desembaraçados, viessem presidi-la, pelo contrario coube essa tarefa ao 2.º juiz de paz; e realmente assim devia ser, se por ventura este não estivesse destacado, percebendo soldo, e servindo de ajudante de ordens do commandante das armas, e por tanto legalmente impedido.—Aviso n. 291 de 9 de julho de 1860 § 1.º

« Esse 2.º juiz de paz além de destacado estava em serviço militar, sua incompetencia por tanto é evidente, e della resulta necessariamente a nullidade da eleição.—Aviso n. 65 de 8 de fevereiro de 1865 § 2.º além de outros.

« Cumpre ainda notar, que tendo sido annullada por portaria do presidente de 2 de fevereiro a junta de qualificação pela incompetencia do 1.º juiz de paz eliminado, ficára entretanto vigorando o edital que elle assignara para convocação dos eleitores e supplentes para a eleição primaria.

« De maneira que o Dr. Malcher estava mudado e era incompetente para presidir a junta de qualificação e a mesa parochial; tinha porém residencia na Sé, e competencia para fazer a convocação para a eleição de eleitores!

« Foram porém presentes á commissão os documentos inconcussos, que provam ter o Dr. Malcher sua residencia e domicilio na freguezia da Sé. Vou occupar-me desse ponto da questão.

« Os documentos a que me refiro provam o seguinte:

« 1.º Que desde 1841 o Dr. Malcher alugou uma casa na freguezia da Sé, rua dos Cavalleiros, para a sua residencia, e a tem occupado desde então até 16 de fevereiro deste anno.

« 2.º Que em 1844 comprára uma chacara ou rocinha na freguezia da Trindade, 3.º districto da capital, onde sua familia habita uma parte do anno continuando elle a residir todos os dias, durante as horas de trabalho, na casa da freguezia da Sé.

« 3.º Que o Dr. Malcher sempre fora qualificado juiz de facto na freguezia da Sé até 1865.

« 4.º Que mesmo nesta freguezia sempre foi qualificado votante sem interrupção, desde 1847 até 1866, figurando constantemente nas actas das eleições, ou como eleitor ou como supplente, ou como vereador; e sendo eleito juiz de paz em 1864, prestou juramento em janeiro de 1865 e servio até 1 de fevereiro deste anno.

« Esse mesmo documento, que é uma certidão authentica do secretario da camara, ainda prova que o Dr. Malcher nunca foi qualificado votante na parochia da Trindade, nem em outra qualquer.

A exposição feita, e esses documentos que tanto esclarecem a questão demonstram e convencem até á evidencia, que o 1.º juiz de paz da parochia da Sé nunca mudou de domicilio.

« Que importa que elle tivesse uma chacara no distrito visinho, e que nella habitasse sua familia, ainda pela maxima parte do anno? Esse facto se verifica na maior parte das capitaes; os advogados, os medicos e negociantes tem seu domicilio no centro das cidades, onde passam os dias, e horas uteis, e conservam suas familias em chacaras ou sitios, onde vão á noite refrigerar dos labores do dia, sem que entretanto lhes seja contestado o domicilio onde residem habitualmente, com animo de permanecer e onde são qualificados juizes de facto e votantes, sem que se lhes posa nesse caso impor um domicilio diverso daquelle que escolheram e que todos tem respeitado e reconhecido.

« Essa doutrina encontra apoio em diversos avisos do governo. O aviso n. 85 de 17 de fevereiro de 1860 declara, *que o juiz de paz não muda de domicilio pelo facto de residir temporariamente em outra parochia, onde tenha estabelecimentos ruraes.*

« Por tanto, o simples facto de possuir o Dr. Malcher na parochia da Trindade uma chacara para habitação temporaria de sua familia não é sufficiente para provar a mudança de seu domicilio tão duradouro—de 1841 a 1867—sem a menor contestação até o dia 1 de fevereiro. O presidente daquella provincia não devia resolver, como fez, semelhante questão, tão precipitadamente; a representação que lhe foi dirigida trazia o cunho da imperfeição, visto como estava assignada por cidadãos embora distinctos, porém immediatamente interessados no pleito eleitoral que ia começar; essa representação como ficou demonstrado, não veio documentada com provas sufficientes; em todo caso não tendo sido até aquella data contestado o domicilio do Dr. Malcher na freguezia da Sé, não era certamente o dia 1 de fevereiro o mais proprio para se lhe negar esse domicilio e o privar do exercicio de sem cargo, sendo bem notavel que ainda no dia 20 de janeiro elle organisou e presidio a junta de qualificação sem que lhe fosse impugnada a sua competencia por falta de domicilio.

« Ao presidente, pois cumpria obter esclarecimentos, colher outras provas, ouvir as autoridades competentes, inclusive a camara municipal, e sómente depois de serio estudo resolver a questão. E tanto o presidente estava convencido que sua decisão fôra precipitada, injusta e sem provas, que ainda depois de ja' haver decidido, em data de 19 de fevereiro dirigio um officio ao mencionado vigario, conego Luiz Martinho de Azevedo Couto, perguntando-lhe se o Dr. Malcher era seu parochiano!

« Esse sacerdote respondeu em 20 de fevereiro, que não considerava o Dr. Malcher seu parochiano, por que residia em Nazareth e só estava na parochia da Sé para ouvir consultas de sua arte, sendo que *este estado de cousas dura de tempos immemoriaes*!

« Finalmente, o Dr. Malcher desde 1841 que estabeleceu seu domicilio na parochia da Sé, em 1844 comprou a chacara de Nazareth, e não obstante continuou com seu domicilio naquella parochia. Diversas administrações, as juntas de qualificação e de revisão dos jurados, as camaras municipaes, os corpos eleitoraes, qualquer que fosse a politica predominante, seus proprios adversarios politicos, nunca lhe contestaram sua residencia e domicilio naquella freguezia.

« Portanto, esta' bem patente que o acto do presidente do Para' foi uma verdadeira violencia feita aos direitos politicos desse cidadão, em grave prejuizo de um dos partidos que pleiteavam a eleição, por quanto tendo a opposição eleito pela turma dos supplentes os dous escrutadores, teria certamente a maioria da mesa, se não lhe fosse inutilisado o primeiro juiz de paz que a devia presidir.

« Sabem todos que a presidencia da assembléa parochial, e principalmente a maioria da respectiva mesa é uma poderosa garantia, sobretudo para o partido que não dispõe do forte apoio das posições officiaes.

« Conseguintemente todo acto da administração que directa e propositalmente concorra para destruir essa garantia, com manifesta infracção da lei, é sufficiente para assignalar o triumpho ao partido que por essa forma protege, e viciar a eleição em sua essencia.

« *3º e ultimo fundamento—Exclusão de 5 eleitores.*—Deixaram de votar na organisação da mesa os eleitores seguintes: 1º, Felippe Joaquim de Souza, destacado na Fortaleza da Barra. Dos papeis remettidos a' commissão vê-se um officio do presidente datado de 1º de fevereiro ao commandante superior, para que fizesse substituir esse eleitor no dia da eleição, para votar. Essa ordem porém não foi cumprida, e o eleitor não veio votar, como consta do protesto inserto na respectiva acta.

« 2º João de Paula Barbosa, preso no Castello pelo commandante superior no dia 31 de janeiro, e solto no 1º de fevereiro.

« Sobre este facto consta o seguinte:

« No dia 29 de janeiro expedira o commandante superior uma ordem para que esse eleitor, que é tenente da guarda nacional, viesse a' sua presença a negocio de serviço publico, *advertindo-o que não admittia escusa*, sobre pretexto de doença, por que neste caso se devia apresentar *immediatamente para ser inspeccionado!* Qual o procedimento ulterior desse official depois de semelhante ordem, ignoro, é certo, porém, que a prisão e soltura tiveram lugar, como fica dito; sendo que de um officio do commandante superior ao presidente consta que o motivo da prisão fôra desobediencia! E' certo tambem que esse eleitor não comparecera a matriz para votar; e no respectivo protesto se allega que elle fôra solto sob promessa de não votar para organisação da mesa.

« 3º. Paulo Alves Nogueira da Silva, retido no quartel para fazer o serviço de estado-maior do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional. Declara esse eleitor em seu protesto, que tendo reclamado contra sua designação para aquelle serviço no dia da eleição ao respectivo major, este lhe respondera que não podia alterar a escalla do serviço sem permissão do commandante do batalhão. Que pelas 8 horas da manhãa pedira dispensa ao commandante do batalhão para votar, e este lh'a negara, visto como não o podia fazer sem ordem superior. Que a's 11 meia hora da manhãa apparecera o commandante superior no quartel e o dispensara para ir votar! Mas ja' era tarde, a mesa estava organisada, apenas restava-lhe o direito de protestar, como o fez.

« Ainda não votaram, sob pretexto de estarem mudados, além do Dr. Malcher, os eleitores: 4º José Agostinho da Silva Rabello e 5º João Marcellino Corrêa Malcher. Ao todo não votaram cinco eleitores (exclusive o Dr. Malcher), entretanto a opposição perdeu a eleição dos dous secretarios pela differença de quatro votos. Ainda por essa forma foi o partido derrotado levado de vencida na eleição dos dous membros da mesa pela turma dos eleitores; apenas pôde triumphar na eleição dos escrutadores.

« Conclusão:

« Em luta tão designal não podia ser incerta a victoria das urnas para os protegidos; sendo que nada importa a differença de votos entre a derrota e triumpho.

« Uma vez manifestada por actos tão patentes a intervenção official, o partido oppresso fica abatido e sem recursos para lutar; os votantes aterrados fogem das urnas; o desanimo preoccupa a todos; as deserções dos mais fracos se reproduzem; a esperança de vencer vai gradualmente desapparecendo, e o resultado é uma grande maioria vir assignalar um triumpho, que não seria obtido se o pleito corresse em terreno igual e os partidos lutassem com seus proprios recursos. Além de que as questões juridicas que inquinam de vicio a presente eleição nada entendem com o numero de votos que cada partido levou a's urnas.

« Fica, pois, evidente, que essa eleição além de viciada pela eliminação arbitraria do 1º juiz de paz, pela incompetencia do 2º que a presidio e pela exclusão dos eleitores da organisação da mesa, é ainda viciosa pela falta de livre manifestação da vontade popular.

« Em meu conceito semelhante eleição é incontestavelmente nulla.

« Sala das conferencias, 18 de maio de 1867.—J. F. Meira de Vasconcellos.»

Emenda substitutiva.

« Sem faltar o devido respeito aos illustres cavalheiros que compõem a 1ª commissão de inquerito, proponho-me a contrariar o parecer que approva a eleição de deputados ultimamente feita na provincia do Para'.

« Para que uma eleição seja a genuina expressão do voto popular não basta que se revista das formalidades materiaes que a lei exige; cumpre que a ella presida a imparcialidade, e o mais escrupuloso emprego dos meios de que pode o governo legitimamente dispôr. E pois, toda a vez que a autoridade fechar os olhos aos preceitos da moral politica, sophismando a lei, aterrando o povo, arredando das urnas os naturaes instrumentos da eleição, e impondo candidatos, tem deixado de haver livre manifestação da opinião.

« O presidente do Para' declarou-se em hostilidade aberta com o directorio de um partido, e portanto com o partido que este representa, nem poupando meios de extermina-lo. *Em seu orgão official se confessa empenhado em remir a provincia da escravidão a que a reduzira essa famosa commissão.*

« O presidente do Para', longe de se conservar sobranceiro a' luta dos partidos, empenhou-se nella com o desembaraço de um destemido campeão.

(*Continuar-se-ha*)

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL